

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



JUNDIAÍ
PREFEITURA

A decorative horizontal bar composed of several colored segments: green, yellow, orange, pink, and blue.

31 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO 4590



JUNDIAÍ

PREFEITURA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Decretos.....	03 a 06
Portarias.....	06
Casa Civil.....	06
Gestão de Pessoas.....	06 a 15
Iprejun.....	15
Cijun.....	15 e 16
Dae.....	16
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	17 a 19
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	19 e 20
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	20 e 21
Mobilidade e Transporte.....	21 e 22
Fumas.....	22
Educação.....	22 e 23
Administração.....	23 a 27

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	27
------------------------	----



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.344, DE 30 DE JULHO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º, §3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS NÃO UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO CEF/MC/REPASSE 820166/2015/VILA RIO BRANCO CONFORME PEDIDO DE EMPENHO N. 2.942 - PROCESSO: 16.699-7/2015. REF. SOLICITAÇÃO 605 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 63.009,96 (SESSENTA E TRÊS MIL E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495 PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

6322 CEF/MC/REPASSE 820166/2015/VILA RIO BRANCO

RS 63.009,96

TOTAL....RS 63.009,96

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRINTA DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.345, DE 30 DE JULHO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º, §2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, REFERENTE AOS RENDIMENTOS DE 2019 RELATIVO A RECURSOS NÃO UTILIZADOS NO CONVÊNIO CEF/MC/REPASSE 820166/2015/VILA RIO BRANCO CONFORME PEDIDO DE EMPENHO 2.942 - PROCESSO: 16.699-7/2015. REF. SOLICITAÇÃO 606 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.131,15 (UM MIL CENTO E TRINTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495 PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

6322 CEF/MC/REPASSE 820166/2015/VILA RIO BRANCO

RS 1.131,15

TOTAL....RS 1.131,15

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRINTA DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.346, DE 30 DE JULHO DE 2019.

DECRETO Nº.28.347, DE 30 DE JULHO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º, §3º.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º, §2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXOS DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL. REF. SOLICITAÇÃO 603 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA (AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E MANGUEIRA PARA HIDRANTE) PARA USO NO PARQUE DA UVA "COMENDADOR ANTONIO CARBONARI", RJS 747879, 747880 E 747944 REF. SOLICITAÇÃO 596 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA (RECARGA DE EXTINTORES E TESTE DE MANGUEIRA) PARA USO NO PARQUE DA UVA "COMENDADOR ANTONIO CARBONARI", RJS 747879, 747880 E 747944 REF. SOLICITAÇÃO 595 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

DECRETA:

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.693,21 (DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 7.376,99 (SETE MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.305.0191.2192 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

17.01.23.695.0188.2208 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE COMENDADOR ANTONIO CARBONARI

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO.FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

5703 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO LEI 8.360/2014

RS 2.693,21

RS 4.542,97

TOTAL....RS 2.693,21

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

RS 2.834,02

5703 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO LEI 8.360/2014

TOTAL....RS 7.376,99

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

17.01.23.695.0188.2057 FOMENTO AO TURISMO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5703 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO LEI 8.360/2014

RS 7.376,99

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

TOTAL....RS 7.376,99

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRINTA DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRINTA DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 28.348, DE 30 DE JULHO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º, §1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE DUAS AMBULÂNCIAS - PADRÃO SAMU 192, PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PROCESSO: 25.713-7/2019. REF. SOLICITAÇÃO 600 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 345.400,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2187	PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPI	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000	PRÓPRIA	

RS 345.400,00

TOTAL...RS 345.400,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.302.0191.2187	PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPI	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000	PRÓPRIA	

RS 80.818,00

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0000	PRÓPRIA	

RS 264.582,00

TOTAL...RS 345.400,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRINTA DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

DECRETO Nº 28.317, DE 22 DE JULHO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Jundiá e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.178-6/2019, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da sala de ginástica do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Benedito de Lima, localizado na Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini, nº 1.364, bairro Retiro, nesta cidade, à CAC - CASA DE APOIO CRESCER, inscrita no CNPJ sob nº 22.083.004/0001-13 para desenvolver o projeto Geração Samuel, modalidade Ballet Feminino, aos sábados, das 13h00 às 17h30m, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO TRIENTINI
Gestor da Unidade de Esporte e Lazer

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 28.301, DE 12 DE JULHO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.277-7/2019, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída de parte da viela da Quadra 2 do Loteamento Vila Marlene, neste Município, a JOSÉ MARIA CORRÊA, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 28.313, DE 19 DE JULHO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.870-6/2011, -----

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 31 e 82 do Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Básica de Jundiá, aprovado pelo Decreto nº 16.664, de 28 de janeiro de 1998, alterado pelo Decreto nº 24.597, de 30 de setembro de 2013, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 31 O Conselho de Ciclo reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez por trimestre, ou quando convocado pelo Diretor da Escola." (NR)

"Art. 82 Os resultados da avaliação do desempenho do aluno serão expressos em fichas individuais de Avaliação do Desempenho Escolar,

**DECRETOS**

ao final dos trimestres e do ano letivo e, por ocasião das transferências, sintetizados em Histórico Escolar.

(...)

§2º (...)

(...)

II - Ao final do ano letivo, os professores dos quatro anos finais de Ensino Fundamental deverão emitir, simultaneamente, a nota relativa ao 3º trimestre e a nota que expressará a avaliação final, ou seja, aquela que melhor reflete o progresso alcançado ao longo do ano letivo." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIAS**PORTARIA Nº 160, DE 29 DE JULHO DE 2019**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 24.222-0/2019, -----

D E S I G N A ADRIANA FACCIÓNI, ADAUTO DOUGLAS PARRE e MARIA NATALINA PAGANOTTI PICCHI, representantes da Unidade de Gestão de Educação; e RICARDO COMPARINI CANTAMESSA, representante da Unidade de Gestão de Cultura, para compor a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** responsável pela análise e seleção das propostas relativas ao evento denominado "II FEIRA CIENTÍFICO-CULTURAL DOS ESTUDANTES JUNDIAIENSES", com base no Edital de Convocação Pública UGE/JUC nº 01, de 25 de julho de 2019, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 4588, de 26 de julho de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 161, DE 30 DE JULHO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 32.861-6/2014, -----

D E S I G N A, para compor o GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE TRABALHO ENSINO-SERVIÇO - GITES, objetivando a operacionalização das ações decorrentes do Convênio nº 07/2015, celebrado em 30 de março de 2015, CAROLINA DE LIMA ROSSI, na qualidade de representante da Prefeitura, em substituição a PAULA HEBLING MALPAGA DOS SANTOS, designada pela Portaria nº 104, de 10 de junho de 2015, JÚLIA FIGUEIREDO MACHADO e IEDA MARIA SIÉBRA BOCHIO, na qualidade de representantes das Escolas Padre Anchieta Ltda., em substituição a CRISTIANO JOSÉ MENDES PINTO e DANILO ROBERTO XAVIER DE OLIVEIRA CREGE, designados pela Portaria nº 104, de 10 de junho de 2015, respectivamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

CASA CIVIL**EXTRATO**

TERMO ADITIVO VII DO CONVÊNIO nº 03/2014, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

PROCESSO: nº 3.135-0/14

OBJETO: Prorroga, excepcionalmente, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02 de julho de 2019, o prazo de vigência do Convênio nº 03/2014, celebrado em 13 de março de 2014, exclusivamente para a conclusão da execução das obras de reforma do telhado das dependências do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.

ASSINATURA: 25/07/2019

GESTÃO DE PESSOAS**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES****EDITAL N.º 95, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8763 de 03 de março de 2017 e face ao que consta do Processo nº 28.292/2018.....

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição eventual de professores junto às Unidades do Sistema Municipal de Ensino, tendo em vista o grande número de classes em funcionamento;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de preenchimento de vagas transitórias decorrentes de professores em licença gestante, licença saúde, férias prêmio, afastamentos dos titulares em substituição de Especialista em Educação, abaixo elencadas:

NOME	MOTIVO
ADNAN FACHINI DE BORTOLO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
ADRIANO MASTROROSA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
ADRIANO ROGERIO CELANTE	LICENÇA SEM VENCIMENTOS
ADRIANO VIEIRA	OFICINA CORAL
ALBA COPPINI LOPES	COORDENADORA PEDAGÓGICA
ALESSANDRA GIASSETTI MALATESTA	PROJETO ARTE MOVIMENTO
ALESSANDRA SUHR GUARDA	LICENÇA GESTANTE
ALEXANDRE DE CAMPOS	COORDENADORA PEDAGÓGICA
ALINE DE OLIVEIRA TSUN	DIRETOR SUBSTITUTO
ALINE REBUCI RODRIGUES	COORDENADORA PEDAGÓGICA
ANA AUGUSTA VAGIONI TEGA MANTOVANI	RESTRIÇÃO
ANA CECILIA VIEIRA SERON	COORDENADORA PEDAGÓGICA
ANA CRISTINA LUNA DOS SANTOS GUIMARAES	COORDENADORA PEDAGÓGICA
ANA PAULA BUENO DE SOUZA	COORDENADOR(A) PEDAGOGICO(A)
ANDREA CRISTINA DE O SUGIYAMA MODA	RESTRIÇÃO
ANDREA PECANHA CARDOSO	COORDENADOR(A) PEDAGOGICO(A)
ANDREA RINCO FAVARON	COORDENADOR(A) PEDAGOGICO(A)
ANGELA REGINA SUHR	COORDENADOR(A) PEDAGOGICO(A)
ARIANE APARECIDA LOCATELLI SILVA	LICENÇA GESTANTE
ARIANE DEMATTEI FONTE	COORDENADOR(A) PEDAGOGICO(A)
BIANCA DAS NEVES SILVA	DIRETOR SUBSTITUTO
CAMILA CORREA MOURA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
CAMILA DE PAULA SOUZA PINTO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
CARINA DE FARIA CASSALHO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
CARMEN SILVIA NALLI BULLHÕES	SUPERVISORA ESCOLAR
CASSIA ALESSANDRA PEREIRA SANTOS	COORDENADORA PEDAGÓGICA
CASSIANO ALEXANDRE DA LUZ	ASSISTENTE DE DIREÇÃO
CECILIA PESSOTTO SILVEIRA	RESTRIÇÃO
CLAUDIA APARECIDA FERREIRA	COORDENADOR(A) PEDAGOGICO(A)

**GESTÃO DE PESSOAS**

CLAUDIA DE FREITAS SANTOS	ASSISTENTE DE DIREÇÃO
CLAUDIA ELAINE RODRIGUES BRANDINI	FÉRIAS PRÊMIO
CLAUDIA REGINA PICELLI DA SILVA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
CRISTIAN FIRMO BARRETO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
CRISTIANE KRAMER	COORDENADORA PEDAGÓGICA
DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)
DEBORA REIS GARCIA	LICENÇA SEM VENCIMENTOS
DEISE BARROS TEIXEIRA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
DEVERSON ANTONIO MASSOTTI	RESTRIÇÃO
EDUARDO BOAVENTURA	ASSISTENTE DE DIREÇÃO
ELISETTE CRISTINA PIEDADE	OFICINA TEATRO
ENILDA ARAUJO OLIVEIRA	AEE
EVELIN REGINA VENDRAMIN	PROJETO ARTE MOVIMENTO
EVERTON CARARETO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
FABIANA ALBERTO CONGILIO	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)
FANNY HADAD TEIXEIRA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
FERNANDA CRISTINA GASTALDO	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)
FERNANDA DA CRUZ FRANCO	FÉRIAS PRÊMIO
FLAVIA REGINA RAMOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE DIREÇÃO
FLORA MOLINA PETRILLI	COORDENADORA PEDAGÓGICA
GABRIEL COSTA DE SOUZA	OFICINA CORAL
GIOVANA APARECIDA FERREIRA FELISBINO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
GISELE DOS ANJOS ROSA	DIRETORA SUBSTITUTA
GLAUCIA CRISTINA MARIANO FELICIANO	FÉRIAS PRÊMIO FEVEIREIRO
GLAUCIA ZOE SILVA NITSCH HELDER DE LIMA	ASSISTENTE DE DIREÇÃO ASSISTENTE DE DIREÇÃO
IARA TURQUETTO E SILVA	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)
ISABEL CRISTINA FERREIRA ACCIERI	COORDENADORA PEDAGÓGICA
ISABELLA DE SOUZA E SILVA	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)
JANETE TAVARES	ASSISTENTE DE DIREÇÃO
JOANA DE MEL LEOPOLDINO	FÉRIAS PRÊMIO
JULIANA DE JESUS ANDRADE	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)
JULIANA FAVARO POLI	ASSISTENTE DE DIREÇÃO
KARINA GISELY CARVALHO MONTEIRO PAYSAN	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)
KELLY CRISTINA TREVIZAM ZANATTA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
LEANDRO THOMAZINI	DIRETOR SUBSTITUTO
LILIAN ZAPAROLLI RIZZI	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)
LUCIANA GOMES TUDELLA MARINI	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)
LUCIANA PAULINO DOS SANTOS	OFICINA TEATRO
LUCIANA SAMPAIO NAGASHIMA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
LUCIENE CRISTINA RAMAZOTTI PUPO	UGISP – EDUCAÇÃO AMBIENTAL
MARCELA FERNANDA DE SOUZA GIARETTA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
MARCELA FERNANDA GONCALVES	SUPERVISÃO ESCOLAR
MARCIA ROSELI ANHOLON LUZ	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)
MARIA CLAUDIA SIQUEIRA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
MARIA ISABEL BRAGGION ARCHANGELO	FÉRIAS PRÊMIO
MARIA NATALINA PAGANOTTI PICCHI	COORDENADORA PEDAGÓGICA
MARIANA BENATTI	LICENÇA SEM VENCIMENTOS
MARIANA PILOTTO REIS	OFICINA CORAL
MARILA MARTINS DE MOURA	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)
MARILSA APARECIDA STUCHI	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)
MARILSA VISNADI ZAGO	SUPERVISOR(A) ESCOLAR
MARINA ANTONIO PETRAQUIM	AEE
MARINEIDE VILAS BOAS	COORDENADORA PEDAGÓGICA

MARINES APARECIDA TREVIZAN	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)
MATILDE DE OLIVEIRA RODRIGUES GIRON	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)
MIRELLA PAVAN DE ARRUDA LEME	OFICINA CORAL
MONICA ADOLPHO MARTINS	RESTRIÇÃO
MURILO GASPAR MENDES	LICENÇA SEM VENCIMENTOS
RAQUEL GOTARDI FERNANDEZ	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)
RENATA APARECIDA MATOS DE CARVALHO	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)
RITA DE CASSIA BONDEZAN TANAKA	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)
ROBERTA LIMA PICCHI ZACHARIAS	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)
ROSANGELA DE OLIVEIRA LIMA PEZZINI	COORDENADORA PEDAGÓGICA
ROSEMEIRE MIGNOLO MORENO	RESTRIÇÃO
SANDRA CRISTINA SEVERINO	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)
SANDRA LUCIMARA DOS SANTOS MACANHAN	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)
SANDRA REGINA MOTA FURLAN	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)
SELMA NASCIMENTO VILAS BOAS	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)
SILVANA ZANATTA BRAGA DE CAMARGO	RESTRIÇÃO
SIMONE SACCHI PIMENTEL	RESTRIÇÃO
SONIA APARECIDA FANTATTO SIGOLI	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)
SONIA MARIA SCRIDELLI PEREIRA	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)
TAIS VITO VIEIRA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
TERESA RAQUEL FERRACINI	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)
VALDIRENE MARQUES DE SOUZA	AUXÍLIO DOENÇA POR TEMPO INDETERMINADO
WALKIRIA PLAZA NUNES	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)

CONSIDERANDO finalmente, que os candidatos abaixo relacionados foram devidamente inscritos na Escala Rotativa, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.939, de 29 de maio de 1992, alterada pelas Leis Municipais n.ºs. 5.099, de 19 de fevereiro de 1998 e 5.640, de 06 de julho de 2001.

RESOLVE autorizar a contratação temporária, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e II**, com carga horária de 30 horas semanais, pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos dos processos n.º 28.292/2018, os candidatos abaixo relacionados, para atender excepcional interesse público, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

NOME/UNIDADE	INÍCIO	DOTAÇÃO
ALINE FERREIRA DE SOUZA CATUNDA	04/02/2019	2150
CAMILA SERPA DE SOUSA	04/02/2019	2150
CLEONICE MARIA COELHO OLIVEIRA	04/02/2019	2150
ELAINE CRISTINA FERREIRA BRAMBILA	04/02/2019	2150
GISELE DA SILVA LASZLO	04/02/2019	2150
ISABELA ANTONELLI	04/02/2019	2150
JOSIANA MACHADO DE SOUZA	04/02/2019	2150
JULIANA MENEGHIM	04/02/2019	2150
KAREN LOUISE DE CASTRO TORTORA	04/02/2019	2150
MARCIA MARIA DE LIMA LEANDRO	04/02/2019	2150
MAYARA DE SALES LUCENA	04/02/2019	2150
PRISCILA TEIXEIRA NASCIMENTO	04/02/2019	2150
VICTOR LEME BALAN	04/02/2019	2150
YOHANA VIEIRA CONCEICAO GRANADO	04/02/2019	2150
ADRIANA THAÍS RIBEIRO DE SÁ	06/03/2019	2150
ANA MARIA RITTO	06/03/2019	2150
ARIANE BUENO TARTARI	06/03/2019	2150
BEATRIZ DA SILVA PEREIRA	06/03/2019	2150
BRUNA APARECIDA ALVES ALMEIDA	06/03/2019	2150
BRUNA FAVARO PRESOTTO	06/03/2019	2150
CAMILA CRISTINA BACCHIN FERNANDES	06/03/2019	2150
CAMILA OLIVEIRA VENDRAMIN	06/03/2019	2150
CAROLINA HARUMI NAGATOMO	06/03/2019	2150
CAROLINA POLO DA NOBREGA BARON	06/03/2019	2150
CLAUDIA BERLEZI	06/03/2019	2150

**GESTÃO DE PESSOAS**

CLEONICE FELIX DE OLIVEIRA FRANZOTTE	06/03/2019	2150
DEBORA MARIA ALEXANDRE ANJOS	06/03/2019	2150
DENISE DOMINGUES AZEVEDO DEMATTE	06/03/2019	2150
GABRIELA ESTABELITO	06/03/2019	2150
GABRIELA MARAFIOTI	06/03/2019	2150
JOSELAINE BARBOSA BORGES	06/03/2019	2150
JOSELANDIA SANTANA	06/03/2019	2150
JUCIMEIRE MARQUES LIMA TROVILHO CARMO	06/03/2019	2150
JULIANE APARECIDA SOUZA FARIAS	06/03/2019	2150
KARINA BIZIO BIANCHINI	06/03/2019	2150
KEVIN RAFAEL DA SILVA	06/03/2019	2150
LORENA RUEDA PALOMO	06/03/2019	2150
MARIA ISABEL SOUZA DE OLIVEIRA	06/03/2019	2150
MARIANA CRISTINA DE LIMA COELHO GONÇALVES	06/03/2019	2150
MARISLENE NATALIANY DA SILVA PIMENTA	06/03/2019	2150
NATALIA MOURA PEREIRA	06/03/2019	2150
PRISCILA MIGUEL ANTUNES DA SILVA	06/03/2019	2150
QUEZIA REGINA DE SOUZA FREITAS DOS SANTOS	06/03/2019	2150
ROSELI DA SILVA	06/03/2019	2150
SILVIA ROSA RODRIGUES DA COSTA	06/03/2019	2150
SOLANGE SANTOS DE JESUS DA SILVA	06/03/2019	2150
SORAIA MONTEIRO GONÇALVES RABELLO	06/03/2019	2150
THAIS VALVANO VICENTIN	06/03/2019	2150
THAIS VIEIRA DE SOUZA	06/03/2019	2150
VANESSA MARIA FEDRIZZI HONORATO	06/03/2019	2150

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

NOME/UNIDADE	INÍCIO	DOTAÇÃO
ADRIANO VIEIRA LIMA	04/02/2019	2150
AMANDA CRISTINA DA SILVA	04/02/2019	2150
ANÉSIO FERREIRA DOS REIS JUNIOR	04/02/2019	2150
BIANCA MORAES DA SILVA	04/02/2019	2150
DANIELLE BURGI	04/02/2019	2152
DAYSE ARGENTO	04/02/2019	2152
GABRIEL RICARDO DE LIMA BELO	04/02/2019	2149
GIOVANA CRISTINA BAPTISTELLA DA SILVA	04/02/2019	2150
MARIA TELINA DE PAULO SARMENTO	04/02/2019	2150
MAYARA CRISTINA DE OLIVEIRA CRUZ	04/02/2019	2150
MONICA REGINA DOS SANTOS	04/02/2019	2150
PALOMA BRUNELLI DE ALMEIDA RIBEIRO	04/02/2019	2150
REGINA HELENA DALCIN	04/02/2019	2150
SAMARA APARECIDA DE SOUZA	11/02/2019	2150
DÉBORA SOFIA MACHADO DA CRUZ	06/03/2019	2150
SUSANA DE SOUZA MALTONI	06/03/2019	2150

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

NOME/UNIDADE	INÍCIO	DOTAÇÃO
ANA CLAUDIA DE SOUZA RAMOS	04/02/2019	2150
CINIRA GALVANI FAVRIN DUARTE	04/02/2019	2152
EDUARDO LUIS PRADO	04/02/2019	2150
GISLAINE INÁCIO CAETANO DA SILVA	04/02/2019	2150
KARINA MACHADO DA SILVA BUENO	04/02/2019	2152
LAYAN LIMA SILVA	04/02/2019	2150
LUANA NEVES DE CAMARGO	04/02/2019	2150
LUCAS DOS SANTOS SALGUEIRO	04/02/2019	2150
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	04/02/2019	2149
MARCIA CORDEIRO NASSIF MILANI	04/02/2019	2150
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SPINELLI	04/02/2019	2150
PAULA FERNANDES PIOVANI	04/02/2019	2150
RUBENS LEITE BELEM	06/03/2019	2150
VANESSA CAMILA CÂNDIDO	06/03/2019	2150

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME/UNIDADE	INÍCIO	DOTAÇÃO
ANDERSON FRANCISCO DA CRUZ OLIVEIRA	04/02/2019	2152
CAIO HENRIQUE CALDATO FERREIRA	04/02/2019	2152
CLAUDIA HEDLUND	04/02/2019	2150

CRISTIANE CHAVES CARNEIRO	04/02/2019	2151
DIEGO BISPO MARQUES	04/02/2019	2150
GIOVANNA SAYURI GARBELINI OTA	04/02/2019	2921
GUILHERME RAMIRES FERREIRA FASOLI	04/02/2019	2150
JONATHAN APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	04/02/2019	2152
JOSÉ ORLEY DE SOUSA BELO	04/02/2019	2150
JÚLIA PADILHA LEOPARDI	04/02/2019	2151
LEONARDO CRUZ SANT'ANA	04/02/2019	2150
LETICIA ALVES PERIN	04/02/2019	2151
LILLIAN PEIXOTO DE LIMA	04/02/2019	2150
LOREN SALLES SOUZA PEREIRA	04/02/2019	2150
MARIO HIAGO DE SOUZA	04/02/2019	2150
MIKE FELIPPE	04/02/2019	2150
NÚBIA DA SILVA GUEDES	04/02/2019	2150
PAULA APARECIDA ZACHI	04/02/2019	2150
PAULO ROBERTO DOS REIS CATUNDA	04/02/2019	2150
PEDRO HENRIQUE DA ROSA	04/02/2019	2150
RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA	04/02/2019	2150
REGINALDO CANELA MALAGUTTI EGIDIO	04/02/2019	2150
ROSEBERG DE SOUZA GOMES	04/02/2019	2150
SANDRO ROGERIO CRISOL	04/02/2019	2150
SILVIA FERNANDA DOS SANTOS	04/02/2019	2152
VINICIUS HENRIQUE SALDANHA DE MIRANDA	04/02/2019	2150
ANA CÁSSIA SANTOS ALMEIDA	06/03/2019	2150
WILKERSON DA SILVA SANTOS	06/03/2019	2150

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA

NOME/UNIDADE	INÍCIO	DOTAÇÃO
EDUARDO DE OLIVEIRA BELLEZA	04/02/2019	2149

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS

NOME/UNIDADE	INÍCIO	DOTAÇÃO
ADRIANO AGRICIO ALVES	04/02/2019	2149

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – BIOLOGIA

NOME/UNIDADE	INÍCIO	DOTAÇÃO
JONATHAN ALEKSANDER RIBEIRO DO NASCIMENTO	04/02/2019	2920
RODRIGO DE CARVALHO SANTOS	04/02/2019	2149

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS

NOME/UNIDADE	INÍCIO	DOTAÇÃO
ANDRE LUIS FIORINI	04/02/2019	2149
CRISTIANE REGINA GUADAGNINI BENJAMIM	04/02/2019	2150
SILVANA PURIDADE DOS SANTOS	04/02/2019	2149

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA

NOME/UNIDADE	INÍCIO	DOTAÇÃO
FABIO DE OLIVEIRA PROENÇA	04/02/2019	2150

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

EDITAL N.º 284, DE 26 DE JULHO DE 2019.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8763 de 03

**GESTÃO DE PESSOAS**

de março de 2017 e face ao que consta do Processo nº 28.292-1/2018.....

CONSIDERANDO a necessidade de substituição eventual de professores junto as Unidades do Sistema Municipal de Ensino tendo em vista o grande número de classes em funcionamento;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de preenchimento de vagas transitórias decorrentes de professores em licença gestante, licença adoção, férias prêmio, afastamentos dos titulares em substituição de Especialista em Educação, entre outros, abaixo elencados:

NOME	MOTIVO
RENATA ANEZ DE OLIVEIRA	LICENÇA GESTANTE
KETHYLIN VIOTTO RECCO	EXONERAÇÃO - SEM CONCURSO ABERTO
CIBELLE GALVÃO KRIIGNER MAYARA CRISTINA CASARIN MOTTA	LICENÇA GESTANTE
LUCIANA SAMPAIO NAGASHIMA	LICENÇA ADOÇÃO
JOÃO MÁRCIO BARBOSA VINCI LIMA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
SILVANA ZANATTA BRAGA DE CAMARGO	EXONERAÇÃO - SEM CONCURSO ABERTO
GABRIEL COSTA DE SOUZA	RESTRIÇÃO
SILVIO PEREIRA GRILO	OFICINA CORAL
JULIANA PAULA GARCIA MARTINEZ	FÉRIAS PRÊMIO - 20/05 A 19/08
ANA PAULA DE ASSIS E SILVA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
ELZA DA CUNHA FRANCO BARADEL	COORDENADORA PEDAGÓGICA
SAMANTA CARNIO FERREIRA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
INGRID DE OLIVEIRA CAMPOS BOTTARO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
SOLANGE MIGUEL VAZ	COORDENADORA PEDAGÓGICA
KATIA FERNANDA PIAZENTIN TRESSO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
DENISE DESTRI GALAFASSE	COORDENADORA PEDAGÓGICA
DENISE GRIESIUS	COORDENADORA PEDAGÓGICA

CONSIDERANDO finalmente que os candidatos, abaixo relacionados, foram devidamente inscritos na Escala Rotativa, conforme a Lei Municipal nº 3.939, de 29 de maio de 1992, alterada pelas Leis Municipais n.ºs. 5.099, de 19 de fevereiro de 1998 e 5.640, de 06 de julho de 2001;

RESOLVE autorizar a contratação temporária, na função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e II, com carga horária de 30 horas semanais, pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos dos processos nº 28.292-1/2018, os candidatos, listados abaixo, para atender excepcional interesse público:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Nome	Início	Dotação
ADRIANA VALÉRIA RAMIRO BENTO DA SILVA	10/06/2019	2152
ANA PAULA DA SILVA ANTUNES	10/06/2019	2150
DÉBORA VIEIRA PERETI	10/06/2019	2152
ELIEGE PEREIRA GOMES	10/06/2019	2152
GABRIELA ROSSI VIANA	10/06/2019	2150
MAYARA LUCAS DOS SANTOS	10/06/2019	2150
PATRICIA BESSA PINA FRANCO	10/06/2019	2152
SARAH DA COSTA SILVA	10/06/2019	2150
LIVIA GARCIA SEVERINO	01/07/2019	2152

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

Nome	Início	Dotação
SABRINA VELOZO DA SILVA	03/06/2019	2152

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

Nome	Início	Dotação
GIOVANNA BOM ALVES	13/05/2019	2152

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome	Início	Dotação
FÁBIO TAVARES DE OLIVEIRA	08/04/2019	2152
HENRY MACHADO MEIRELES	08/04/2019	2152
HUDSON DE ALMEIDA MINA	08/04/2019	2152
JULIANA CORAIM	02/05/2019	2152
WAGNER DE FREITAS GOMES	02/05/2019	2152
NATALIA BIASIN	03/06/2019	2150

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – FRANCÊS

Nome	Início	Dotação
CAMILA BARBOSA RUBIM	08/04/2019	2925

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 289, DE 30 DE JULHO DE 2019.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº 14.862-7/2018.....

FAZ SABER que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio Completo e 06 (seis) meses de experiência profissional**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – ÁREA DA SAÚDE**.

CLASS. GERAL	NOME
14º Lugar	FABIO HISSAO IKUHARA
15º Lugar	LUCAS BONINI ALMEIDA GOMES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 290, DE 30 DE JULHO DE 2019.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017 alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº 14.866-8/2018.....

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a em na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Medicina, Residência Médica ou Especialização, Registro no Conselho de Classe (CRM) e experiência mínima de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTÉTRA**.

CLASS. GERAL	NOME
14º Lugar	GIOVANNA PESSINI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

**GESTÃO DE PESSOAS**

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 291, DE 30 DE JULHO DE 2019**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **3.283-7/2019**.....

FAZ SABER que, fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Ensino Superior Completo em Medicina (Diploma e Histórico), Residência Médica ou Especialização na área do cargo, Registro no Conselho de Classe (CRM) e experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO PEDIATRA (UBS)**.

CLASS. GERAL	NOME
03º Lugar	SIDNEY AVILA BRATFISCH SIDNEY

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 292, DE 30 DE JULHO DE 2019**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **14.865-0/2018**.....

FAZ SABER que, ficam as candidatas, abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidas (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho de Classe (CRM) e experiência mínima de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO CLÍNICO GERAL (UBS)**.

CLASS. GERAL	NOME
18º Lugar	SYMONE DAMASCENO COSTA
19º Lugar	FLAVIA PERRICELLI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 293, DE 30 DE JULHO DE 2019.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada

pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **25.750-7/2015**.....

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Superior Completo em Enfermagem, Registro no Conselho de Classe (COREN) e experiência de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ENFERMEIRO (UBS)**.

CLASS. GERAL	NOME
27º Lugar	ANA LUIZA BOLZAN TRACCI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 294, DE 30 DE JULHO DE 2019**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **25.760-6/2015**.....

Tendo em vista ao não comparecimento da candidata PATRICIA HELENA VAQUERO MARQUES, classificada em classificada em 13º lugar na classificação geral.

FAZ SABER que, fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Superior completo em Psicologia (Diploma e Histórico), Registro no Órgão de Classe (CRP) e experiência mínima de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PSICÓLOGO**.

CLASS. GERAL	NOME
14º Lugar	ANDRESSA CAROLINA SOUZA BUENO DE MORAES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 295, DE 30 DE JULHO DE 2019.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **25.742-4/2015**.....

Tendo em vista a desistência do candidato ITALO FOGANHOLI, classificado em 06º Lugar na classificação Geral,

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do RG, CPF, Certidão de Ca-**

**GESTÃO DE PESSOAS**

samento, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio completo e comprovar que reside na área geográfica de abrangência da UBS Vila Esperança, desde a data da publicação do Edital de Abertura, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBS) VILA ESPERANÇA**

CLASS. GERAL **NOME**
07º Lugar ALINE ELISABETE BLUMEL SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 296, DE 30 DE JULHO DE 2019.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **14.864-3/2018**.....

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio com Técnico Profissionalizante, Registro em órgão de classe e 06 (seis) meses de experiência profissional na área**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

CLASS. AFRO **NOME**
05º Lugar CAMILA ALVES DA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 283, DE 25 DE JULHO DE 2019.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº 1.285-4/2019.....

CONSIDERANDO a necessidade temporária e emergencial de preenchimento de cargos vagos durante o afastamento de servidoras em Licença Maternidade, e o dever da Administração em manter a população assistida, conforme relação abaixo:

Nome	Cargo
ANDREIA CONDE SOARES	Enfermeiro
BRENDA HELORA TEIXEIRA	Enfermeiro
ERICA SAYURI IWANAGA MUNAROLO	Enfermeiro
RENATA STACKFLETH	Enfermeiro
RUTH DOS SANTOS ARAÚJO ROCHA	Enfermeiro
SELONIA PATRICIA OLIVEIRA S CABALLERO	Enfermeiro
THAIS CRISTIANE FERRARI BORGES GREEN	Farmacêutico
CAROLINA RODRIGUES PONZONI	Médico Clínico Geral
MARIANA DE NOVAES OLIVEIRA	Nutricionista
CRISSEN DE ARRUDA BARBIRATO HORTA	Odontólogo
EDINILZA ALVES DE OLIVEIRA LIMA	Técnico de Enfermagem

ESTELY DA COSTA CAROTTA	Técnico de Enfermagem
FRANCISCA FRANCIMAR PENHA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem
IARA REGINA DA SILVA SAROA	Técnico de Enfermagem
KARIZE SALVIANO DA SILVA OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem
RENATA BRAGA MACIEL DA SILVA	Técnico de Enfermagem
TATIANA MAURO	Técnico de Enfermagem
VANESSA GESMONDE DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem

CONSIDERANDO ainda que os candidatos, listados a seguir, foram devidamente inscritos, aprovados e habilitados no Processo Seletivo para Contratação Temporária e Emergencial, nos termos da Lei nº 3939, de 29 de maio de 1992, e suas alterações pelas Lei nº 5.640, de 06 de julho de 2001 e Lei nº 8.931, de 28 de março de 2018, que dispõem sobre a contratação de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

RESOLVE autorizar a contratação temporária, nas funções Enfermeiro, Farmacêutico, Médico Clínico Geral, Nutricionista, Odontólogo e Técnico de Enfermagem, pelo prazo de 6 (seis) meses, face ao que consta do Processo nº 1.285-4/2019, os candidatos relacionados abaixo, a fim de atender excepcionalmente interesse público:

Enfermeiro		
Nome	Início	Dotação
ILZA PEREIRA MORAIS PESSOA	01/07/2019	2935
LUCINEIA OLIVEIRA SOARES MARCELINO	03/06/2019	2934
LUIS AIRON BATISTA QUEIROZ	06/05/2019	2934
MARIA DE LOURDES TELES DE SOUZA SANTOS	06/05/2019	2934

Farmacêutico		
Nome	Início	Dotação
KATHERINE CLAUDIA ALVAREZ BEZERRA	13/05/2019	2934

Médico Clínico Geral		
Nome	Início	Dotação
CAROLINE PULITI HERMIDA REIGADA	03/06/2019	2934

Nutricionista		
Nome	Início	Dotação
ROBERTA CAMILA DE LIMA PINHEIRO	03/06/2019	2935

Odontólogo		
Nome	Início	Dotação
BRUNA PIRES DE MORAIS CESARIO	01/07/2019	2934

Técnico de Enfermagem		
Nome	Início	Dotação
CLAUDIA WYLER DE AQUINO	13/05/2019	2934
ELISANGELA COSTA DA SILVEIRA DE OLIVEIRA	06/05/2019	2934
FABIANA MOURA ESTEVES KUHLE	01/07/2019	2934
GUILHERME GUIJO GOMIERO DE SOUZA	01/07/2019	2934
JONATA FRANCISCO DA SILVA	03/06/2019	2935
MARCELO SUSUMU SASAKI	01/07/2019	2934
ROSANE CLARINDO CAETANO	01/07/2019	2934
VERONICA PEDRO DE ARRUDA VIANNA	14/05/2019	2934

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALARIOS
EDITAL N.º 280, DE 23 DE JULHO DE 2019.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas

**GESTÃO DE PESSOAS**

atribuições legais,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Complementar nº 566/2015, que alterou a Lei Complementar nº 511/2012 (Estatuto do Magistério), para criar o **Adicional de Formação Acadêmica**, **FAZ SABER** que nos termos do artigo 127º da Lei Complementar 499/2010, fica concedido, a partir de **JULHO/2019**, o benefício aos seguintes servidores:

Adicional de Formação Acadêmica (5%)

CÓDIGO	NOME
22157.01	ANA CLAUDIA PEREIRA DO PRADO
24039.01	GILUZIA MACEDO GOMES DE OLIVEIRA
27885.01	JULIANA APARECIDA SIQUEIRA DA SILVA
20435.01	LILIA MARA RESENDE TERRA
23611.01	LIVIA SOUZA DE ALMEIDA TONUSSI
23813.01	LUA MINGOTTI
23023.01	LUCIANA AMANCIO
27841.01	MARIA ELIZABETH MILIORINI ROKO
22313.01	MARIANA REGINA ROSSINI FONSECA
27442.01	MONICA FLORA ANDRULIS PEDRO
25679.01	NARA LIGIA FERNANDES MONTE
21342.01	PRISCILA CRISTINA PERONI PEREIRA
27450.01	ROSANGELA FABIANA SILVA MAGOGA
18540.01	SANDRA SANCHES
27777.01	VALERIA FOSSA MURARI
22655.01	WINA MURIEL FRICIANO

Adicional de Formação Acadêmica (15%)

CÓDIGO	NOME
27880.01	CLEANE APARECIDA DOS SANTOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 939, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Designa à servidora MARGARETH APARECIDA PADOVAN, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, junto à Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciências e Tecnologia, atribuindo-lhe, "FC-2", a partir de 01 de agosto de 2019.

PORTARIA N.º 940, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Designa à servidora EDNEIA CRISTIANE MARQUES CAUSS, Agente Fazendário, para exercer em substituição, o cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade, símbolo "DAC-03", em comissão, junto à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, durante o impedimento do titular MARCIO CESAR SANTIAGO, em gozo de férias regulamentares, no período 12 de agosto de 2019 a 31 de agosto de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, suspendendo especialmente a Portaria nº 198, de 13 de fevereiro de 2017, no que couber.

PORTARIA N.º 941, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Resolve prorrogar a substituição da servidora ADRIANA MARCELO NACARATO, Agente Fazendário, no cargo de Diretor do Departamento de Planejamento de Gestão e Finanças, símbolo "DAC-03", em comissão, junto à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, durante o impedimento do titular TAIS CRISTINA DE OLIVEIRA, em gozo de férias-prêmio, no período 05 de agosto de 2019 a 04 de novembro de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, suspendendo especialmente a Portaria nº 200, de 13 de fevereiro de 2017, no que couber.

PORTARIA N.º 942, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Resolve prorrogar a substituição, da servidora CRISTIANE COLUCCI SANTOS, na função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo do Departamento de Fiscalização e Licenciamento de Atividades, junto à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular ADRIANA MARCELO NACARATO, em substituição a Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, símbolo "DAC-03" em comissão, em gozo de férias-prêmio, no período de 05 de agosto de 2019 a 04 de novembro de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA N.º 943, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Resolve conceder à servidora MONIQUE REGINA HERMOGENES RIBEIRO, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença

para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2019.

PORTARIA N.º 944, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Resolve conceder à servidora MARIA INÊS MORO DA COSTA, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 11 (onze) dias, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2019.

PORTARIA N.º 945, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Designa o servidor GERMANO HELIO SGARIONI, para exercer em substituição, a função de Chefe da Divisão de Assessoria Técnica-Administrativa, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento do titular OSMAR ANTONIO MERIGHI, em gozo de férias-prêmio, no período de 19 de agosto de 2019 a 18 de setembro de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA N.º 946, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Designa o servidor MARCELO FOELKEL PATRAO, Engenheiro, para exercer em substituição, o cargo de Diretor do Departamento de Infraestrutura Urbana, símbolo "DAC-03", em comissão, junto à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, durante o impedimento do titular DIRCEU GUERINO CONTI, em gozo de férias-prêmio, no período 01 de agosto de 2019 a 24 de setembro de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, suspendendo especialmente a Portaria nº 635, de 27 de março de 2017, no que couber.

PORTARIA N.º 950, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Exonera, a pedido, a servidora ROSANGELA FESTA, do cargo de Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de agosto de 2019.

PORTARIA N.º 951, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Exonera, a pedido, a servidora MILENA AMARO FURLAN, do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de agosto de 2019.

RETIFICADO POR CONTER INCORREÇÕES

PORTARIA N.º 929, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Designa à servidora DENISE DE OLIVEIRA ANZOLIN, Atendente de Serviço Funerário, da Fundação Municipal de Ação Social, em exercício, nesta Prefeitura, de cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo "DAC-04", em comissão, para exercer em substituição, o cargo de Ouvidor Municipal, símbolo "DAC-03", em comissão, junto à Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão, durante o impedimento do titular FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI, em gozo de férias regulamentares, no período 19 de agosto de 2019 a 07 de setembro de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, suspendendo especialmente a Portaria nº 386, de 14 de março de 2017.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA N.º 947, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018. -----

R E S O L V E conceder férias-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
34.755-3/2016	ADENIRA APARECIDA SANTOS DIAS	01/08/2019	31/08/2019
11.380-3/2018	ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	01/08/2019	31/08/2019
34.548-2/2016	ANA CAROLINA HENRIQUE DOS SANTOS	01/08/2019	31/08/2019
6.185-7/2016	CLAYDE BRESSAN DE MELLO	01/08/2019	31/08/2019
25.771-1/2016	DANIERE NERY NOGUEIRA RODRIGUES	01/08/2019	31/08/2019
1.777-2/2018	DEVERLEI CHIGNOLLI	01/08/2019	31/08/2019
20.431-1/2019	DORIVAL CASTELLUBER	01/08/2019	31/08/2019
5.187-8/2019	DURVAL FERNANDES ARAUJO	01/08/2019	31/08/2019
18.599-1/2018	ED CARLOS BEZERRA DE VASCONCELOS	01/08/2019	31/08/2019
28.961-1/2018	EDIENE MACEDO FARIA	01/08/2019	31/08/2019



GESTÃO DE PESSOAS

24.655-7/2016	ELIDIA BASILIO	01/08/2019	31/08/2019	1.950-5/2018	MAURO SIZER	12/08/2019	11/09/2019
2.830-6/2019	HEIDY CAROLINE RESENDE RODRIGUES	01/08/2019	31/08/2019	23.963-0/2019	MICHEL I APARECIDA SCARPARI FOSSA	12/08/2019	11/09/2019
28.848-9/2014	JANAINA VALERIA DA SILVA ARAUJO	01/08/2019	31/08/2019	31.475-1/2016	SILVANA CRISTINA ANTUNES DE ARAUJO	12/08/2019	11/09/2019
19.227-0/2017	JOEL DOS SANTOS SOARES	01/08/2019	31/08/2019	20.834-6/2019	VALDENIR APARECIDO CARDOSO	12/08/2019	11/09/2019
25.893-9/2018	JOSE ROBERTO DO REGO	01/08/2019	31/08/2019	22.337-8/2019	GISELE MINEIRO FANTI	16/08/2019	15/09/2019
10.969-8/2016	KATIA APARECIDA TORSO	01/08/2019	31/08/2019	33.251-6/2015	MIRIAM FERREIRA DOS SANTOS	16/08/2019	15/09/2019
27.972-9/2018	LEANDRO JOSE SANTOS PINHEIRO	01/08/2019	31/08/2019	16.884-1/2017	ADEMAR BATISTA SILVA	19/08/2019	18/09/2019
3.568-1/2019	LEILA MARIA DE OLIVEIRA	01/08/2019	31/08/2019	23.730-3/2019	ALESSANDRA CALEGARO	19/08/2019	18/09/2019
1.564-3/2014	LEONARDO DA VINCI CORBO	01/08/2019	31/08/2019	23.757-6/2019	ALINE ZEFERINO RIBEIRO SOUZA	19/08/2019	18/09/2019
35.010-4/2015	LUCIA VIANA BOTELHO CHAVES	01/08/2019	31/08/2019	19.026-8/2016	ANA PAULA FERREIRA CAMARGO	19/08/2019	18/09/2019
2.497-4/2019	MARCIO ROGERIO BATISTA	01/08/2019	31/08/2019	23.864-0/2019	ANITA CAVALINI AMARO	19/08/2019	18/09/2019
793-0/2018	MARIA APARECIDA BERTOLINI	01/08/2019	31/08/2019	7.597-6/2019	BRUNA FRANCA KUNINARI	19/08/2019	18/09/2019
25.191-7/2014	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	01/08/2019	31/08/2019	7.639-4/2015	CASSIO JOSE FERREIRA	19/08/2019	18/09/2019
23.550-5/2019	MARIA ROSEMEIRE DA SILVA ROBARDELLI	01/08/2019	31/08/2019	19.589-1/2018	CECILIA ALVES PEREIRA	19/08/2019	18/09/2019
31.279-3/2018	MARIA ZELIA DOMINGOS DA SILVA	01/08/2019	31/08/2019	18.751-6/2019	CIBELE REGINA DO NASCIMENTO SILVA	19/08/2019	18/09/2019
23.240-3/2019	MARINALVA MOREIRA DOS SANTOS SILVA	01/08/2019	31/08/2019	22.617-1/2015	EDELZUITA DE JESUS MESSIAS	19/08/2019	18/09/2019
23.783-2/2019	PRISCILA VALERIA STRINGUETO	01/08/2019	31/08/2019	4.137-4/2019	EDILEINE MAZOLLI LEONE	19/08/2019	18/09/2019
23.263-5/2019	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	01/08/2019	31/08/2019	23.398-9/2019	ELBER GASPARINI	19/08/2019	18/09/2019
1.607-3/2017	RODRIGUES GOMES MARQUES	01/08/2019	31/08/2019	23.970-5/2019	GABRIELLA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	19/08/2019	18/09/2019
5.133-2/2019	SHEILA HAMBURG	01/08/2019	31/08/2019	2.969-6/2017	GERALDO JOSE DE SELIS FILHO	19/08/2019	18/09/2019
29.170-7/2014	SULAI CRISTINA PEREIRA	01/08/2019	31/08/2019	23.452-4/2019	GIULIANNA SCHIMIDT JARDIM	19/08/2019	18/09/2019
4.094-7/2019	TANIA MARIA DOS SANTOS DIAS	01/08/2019	31/08/2019	28.883-1/2016	JESSICA COUTO FELICIO	19/08/2019	18/09/2019
23.617-2/2019	VALERIA PASCHOARELLI PAIVA MONAROLO	01/08/2019	31/08/2019	13.884-6/2016	JULIA APARECIDA MARGIOTTI SPINA	19/08/2019	18/09/2019
30.358-2/2015	ZIBERLEIA SOUZA DOS SANTOS MATHIAS	01/08/2019	31/08/2019	25.770-3/2016	KARIM ELIS BUOSI ROSSETTO	19/08/2019	18/09/2019
8.755-9/2019	ROBSON REGINALDO DA SILVA BRITO	03/08/2019	02/09/2019	13.749-1/2016	KATHIA REJEANNE MARTI BOLSARI	19/08/2019	18/09/2019
15.864-0/2019	ELENICE BUENO BLUMER	05/08/2019	04/09/2019	15.481-1/2015	KELLY CRISTINA DE SOUZA	19/08/2019	18/09/2019
23.104-7/2016	ELIZABETE CRISTINA AMANCIO SOARES	05/08/2019	04/09/2019	2.595-5/2019	LIGIA APARECIDA LARIOS TRINCA	19/08/2019	18/09/2019
23.286-6/2019	IVANETE LACERDA DE OLIVEIRA SOUSA	05/08/2019	04/09/2019	28.263-1/2014	LILIAN PAULA DE ARAUJO	19/08/2019	18/09/2019
23.649-5/2019	LUCILENE FERRARI DE ANDRADE	05/08/2019	04/09/2019	51-3/2018	LUIZ ANTONIO POLLI	19/08/2019	18/09/2019
17.072-1/2013	MARCIA ROSANA ZANELATO DORA DE SOUZA	05/08/2019	04/09/2019	22.319-6/2019	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA	19/08/2019	18/09/2019
22.648-0/2018	MARIA APARECIDA BERNARDES BUENO	05/08/2019	04/09/2019	12.274-3/2015	MARIA ALICE BAIALUNA MANTOVANI	19/08/2019	18/09/2019
16.753-4/2019	ROSELI APARECIDA COLOGUESI	05/08/2019	04/09/2019	23.435-9/2019	MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BRITO	19/08/2019	18/09/2019
22.563-7/2015	SHAMIR ABRAAP MOTA FRANCO	05/08/2019	04/09/2019	19.329-2/2018	MARIA DE FÁTIMA BATAGIN DE BRITO	19/08/2019	18/09/2019
19.037-3/2017	SUELI APARECIDA RAUL PANSONATTO	05/08/2019	04/09/2019	30.570-2/2015	MARIA DE FÁTIMA LIMA OLIVEIRA	19/08/2019	18/09/2019
25.320-1/2019	FABIOLA DE CASSIA MAGALHAES VIDAL	05/08/2019	04/09/2019	25.000-0/2014	MARIA ELENILDA DE OLIVEIRA NEVES	19/08/2019	18/09/2019
20.622-9/2017	NOELI GONÇALVES DE ALMEIDA	05/08/2019	04/09/2019	12.325-7/2018	MARIA FRANCISCA DE FIGUEIREDO SOBRAL	19/08/2019	18/09/2019
23.393-0/2019	REGINA MARQUES DO PRADO	07/08/2019	06/09/2019	34.052-5/2016	MARIA HELENA FONSECA BAIALUNA	19/08/2019	18/09/2019
4.223-2/2019	RENE FRANCISCO DA SILVA	07/08/2019	06/09/2019	23.301-3/2019	MARIA ISABEL DA SILVA	19/08/2019	18/09/2019
11-1/2016	STHEINER GEORGE DOS SANTOS	07/08/2019	06/09/2019	4.216-2/2016	MARIA JANETE GROSSELI BORREGO	19/08/2019	18/09/2019
29.738-4/2017	JULIANA ARRIGO FOGOLIN	09/08/2019	08/09/2019	12.132-6/2014	MARIA JOSE MONTE ROSA	19/08/2019	18/09/2019
9.867-3/2018	JANETE APARECIDA PARTELLI RUZZA	12/08/2019	11/09/2019	23.885-5/2019	MARIA LUCIA MAIER	19/08/2019	18/09/2019
				17.576-4/2016	MARIA LUCIMAR DELAGNESI	19/08/2019	18/09/2019
				22.509-2/2019	MARIA TEREZINHA SELLAN DUARTE	19/08/2019	18/09/2019
				16.472-9/2015	MARIANA BERARDI MARINHO	19/08/2019	18/09/2019
				23.346-8/2019	MILAYNE KAORI SAKODA AOKI	19/08/2019	18/09/2019
				23.300-5/2019	NEDIS APARECIDA FONTEBASSO AUGUSTO	19/08/2019	18/09/2019



GESTÃO DE PESSOAS

7.051-8/2017	OSMAR ANTONIO MERRIGHI	19/08/2019	18/09/2019
14.644-1/2017	OTAILDE DE FATIMA SOARES B DE SOUZA	19/08/2019	18/09/2019
18.680-1/2017	PATRICIA LOPES LORENZO	19/08/2019	18/09/2019
3.595-2/2015	PAULA CRISTINA BUENO PRADO	19/08/2019	18/09/2019
15.534-1/2018	RENATA CRISTINA DE FARIA CAYRES	19/08/2019	18/09/2019
10.019-2/2016	RITA DE CASSIA MARTINS ANZOLIN	19/08/2019	18/09/2019
7.902-4/2016	ROBERTO CARLOS BROLO	19/08/2019	18/09/2019
14.846-6/2015	ROSANGELA DE SOUZA ESPINEL	19/08/2019	18/09/2019
23.413-6/2019	SANDRELY BORBA CORTEGOZO R DE PAULA	19/08/2019	18/09/2019
7.904-0/2016	SIMONE DO NASCIMENTO BROLO	19/08/2019	18/09/2019
11.214-2/2019	SIMONI DEFANTE ALKIMIM	19/08/2019	18/09/2019
3.728-9/2015	SUSANA PINCINATO	19/08/2019	18/09/2019
23.464-9/2019	VIVIANE GUIDI	19/08/2019	18/09/2019
5.198-5/2019	IRIVANIA MARTINS DE LIMA MEIRA	19/08/2019	18/09/2019
23.551-3/2019	APARECIDA DOMINGOS TERUEL	20/08/2019	19/09/2019
27.629-4/2014	JOAO CORREIA DE BRITO	20/08/2019	19/09/2019
25.338-1/2015	LUCILENE DOS SANTOS	20/08/2019	19/09/2019
20.476-0/2017	RAFAEL BANDEIRA DOUTEL	20/08/2019	19/09/2019
571-4/2016	SIMONE TICHER	20/08/2019	19/09/2019
33.222-1/2018	JOAO CARLOS TEIXEIRA COELHO NASSER	21/08/2019	20/09/2019
14.295-2/2017	LUCIANA TADEI CORTEZ DE AZEVEDO	21/08/2019	20/09/2019
13.908-9/2018	LURDES APARECIDA GARBIM OLIVEIRA	21/08/2019	20/09/2019
20.278-6/2019	MARIA AUXILIADORA MEZZALIRA RUANO	21/08/2019	20/09/2019
23.270-0/2019	ADRIANO ALBERTO XAVIER COSTA	22/08/2019	21/09/2019
23.629-7/2019	ALEXANDRA DANIELA SUHR BIASIN	22/08/2019	21/09/2019
12.376-8/2019	CINTIA REGINA BEZERRA	22/08/2019	21/09/2019
18.293-3/2017	CLELIA ROZELI ROSSI	22/08/2019	21/09/2019
23.479-7/2019	DANILA SANTANIELO	22/08/2019	21/09/2019
32.928-0/2015	EDILAINE CRISTINA ARTIOLI DE SOUZA	22/08/2019	21/09/2019
23.441-7/2019	ELISA DE FATIMA GENEROSO DE SOUSA	22/08/2019	21/09/2019
23.554-7/2019	GINA ALVES PEREIRA	22/08/2019	21/09/2019
24.354-5/2015	JOICE JAHNEL	22/08/2019	21/09/2019
15.892-7/2016	MARTA PINTO CUNHA	22/08/2019	21/09/2019
13.148-4/2017	NEIDE DOS SANTOS	22/08/2019	21/09/2019
3.876-8/2019	ROSANGELA FABIANA SILVA MAGOGA	22/08/2019	21/09/2019
23.305-4/2019	ROSELI APARECIDA MANZANO DE MELO	22/08/2019	21/09/2019
12.963-7/2017	SAMIRA AIUB ESTOPA	22/08/2019	21/09/2019
18.918-9/2015	SILVANA VERONICA RODRIGUES	22/08/2019	21/09/2019
30.655-1/2015	SIMONE BONEQUINI CABRAL	22/08/2019	21/09/2019
8.179-8/2016	THIAGO NIKEL LEITE MACHADO	22/08/2019	21/09/2019
23.313-0/2018	VALERIA CAVALLARO	22/08/2019	21/09/2019
6.176-0/2019	VANIA REGINA ZAGO MURARI	22/08/2019	21/09/2019
23.867-3/2019	ZORAIDE MARQUES K. LAURINO	22/08/2019	21/09/2019
23.548-9/2019	ADRIANA CHAGAS	26/08/2019	25/09/2019
4.819-7/2019	DENISE BATISTA DA SILVA	26/08/2019	25/09/2019
21.740-6/2018	EDUARDO JORGE CARVALHO DE VILHENA	26/08/2019	25/09/2019
20.183-8/2019	ELISANGELA ALVES NANI	26/08/2019	25/09/2019
32.307-1/2018	JOANA PEREIRA FERREIRA	26/08/2019	25/09/2019

20.317-2/2019	JULIANA CERIONI	26/08/2019	25/09/2019
22.335-2/2019	LEDA FLAVIA FALASCO	26/08/2019	25/09/2019
26.704-9/2017	MARTA MARIA SILVERIO COELHO	26/08/2019	25/09/2019
24.085-1/2019	ROSILENE APARECIDA LOPES QUINTINO	26/08/2019	25/09/2019
3.180-5/2019	SHIRLEI GOMES OLIVEIRA	26/08/2019	25/09/2019
12.119-6/2017	SILVIA HELENA DE FREITAS RETINO	26/08/2019	25/09/2019
5.879-4/2017	VERA LUCIA GALVAO DE CARVALHO	26/08/2019	25/09/2019
19.143-1/2016	VIVIANE CRISTINA DA SILVA PANAQUE	26/08/2019	25/09/2019
15.787-5/2018	BRUNA BUENO DO PRADO	28/08/2019	27/09/2019
15.788-3/2018	GABRIEL GIMENES LEME	28/08/2019	27/09/2019
23.412-8/2019	JAIR FRANCISCO PEIXOTO	28/08/2019	27/09/2019
12.941-1/2018	MARIA REGINA DANTAS FELIX	28/08/2019	27/09/2019
19.335-1/2017	ROSANGELA VINCENZI DE SOUZA PRADO	28/08/2019	27/09/2019
18.204-8/2018	CRISTIANE KAPROS	30/08/2019	29/09/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

PORTARIA N.º 948, DE 29 DE JULHO DE 2019.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n.º 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 8.948, de 27 de abril de 2018. -----

R E S O L V E conceder férias-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
9.732-7/2019	RAFAELA DE OLIVEIRA GUIMARAES	01/08/2019	30/09/2019
22.430-7/2016	CAROLINA ZOMIGNAN MANZATTO	02/08/2019	01/10/2019
23.855-8/2019	FRANCISLI ADRIANA DA SILVA FRANCISCO	05/08/2019	04/10/2019
2.070-1/2018	MONIQUE DE OLIVEIRA PERIA	05/08/2019	04/10/2019
23.279-5/2017	LUANA SERAFIM DOS SANTOS	19/08/2019	18/10/2019
6.120-2/2017	ANA CLARA MARIN VERRONE	29/08/2019	28/10/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

PORTARIA N.º 949, DE 29 DE JULHO DE 2019.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n.º 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 8.948, de 27 de abril de 2018. -----

R E S O L V E conceder férias-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
24.828-4/2019	SIMONE CODARIM	01/08/2019	31/10/2019
23.886-3/2019	MONICA FRANCO DA COSTA PEREIRA	03/08/2019	02/11/2019

**GESTÃO DE PESSOAS**

25.027-2/2019	TAIS CRISTINA DE OLIVEIRA	05/08/2019	04/11/2019
23.453-2/2019	ADRIANA DA SILVA GODOY REIS	12/08/2019	11/11/2019
23.992-9/2019	EVA SUZANA BILL DE CAMARGO	14/08/2019	13/11/2019
23.555-4/2019	LARISSA LOPES DOS ANJOS MARQUES	14/08/2019	13/11/2019
23.801-2/2019	TAMARA SABRINA ZONZON DA SILVA	19/08/2019	18/11/2019
22.431-9/2019	GLAUCIA FERRARI ARIAS	19/08/2019	18/11/2019
27.985-5/2016	THAIS ANGELICA MARIN	19/08/2019	18/11/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

IPREJUN**PORTARIA Nº 486 DE 25 DE JULHO DE 2019**

RESOLVE conceder as servidoras abaixo relacionadas, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Salário-Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias:

NOME	A PARTIR
Estely da Costa Carotta	03/06/2019
Patrícia Cristina Stefanutto	06/06/2019
Jacqueline Barbosa de Andrade	24/06/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo

PORTARIA Nº 487 DE 25 DE JULHO DE 2019

Resolve conceder a servidora CLAUDIA CECILIA BULGARELLI BIASIN, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 19/07/2019 a 16/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 488 DE 25 DE JULHO DE 2019

Resolve conceder ao servidor GLAYTON LIMA DE MORAES, Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 18/07/2019 a 15/10/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 489 DE 25 DE JULHO DE 2019

Resolve conceder a servidora SOLANGE APARECIDA DA SILVA, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 11/06/2019 a 10/07/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 490 DE 25 DE JULHO DE 2019

Resolve conceder ao servidor PAULO NUNES DA SILVA, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 15 (quinze) dias, de 16/07/2019 a 30/07/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 491 DE 25 DE JULHO DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor GERALDO INÁCIO DO NASCIMENTO, Motorista de Veículos Leves, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 31/07/2019 a 28/10/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 493 DE 25 DE JULHO DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor AMAURI GOMES DE LIMA, Serralheiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 15 (quinze) dias, de 30/07/2019 a 13/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente
Diretor Presidente do Iprejun

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2019

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que na sala de Reuniões da Unidade I da CIJUN, situada na Av. da Liberdade, s/nº, Paço Municipal, 1º Andar, Ala Sul, CEP 13.214-900, Jundiá – SP, no dia 13 de agosto de 2019 às 09h00 será realizado o Pregão Presencial nº. 108/2019, do tipo “menor valor global”, para: contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuo de limpeza, asseio, conservação predial e serviços de copa, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos nos endereços informados pela CIJUN, conforme especificações definidas e demais condições do Termo de Referência, Anexo I. A contratação ocorrerá de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto Municipal nº. 26.852, de 21 de março de 2017 e, no que couber, pelo Decreto Municipal nº. 28.043, de 19 de fevereiro de 2019, bem como pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIJUN, pela Lei Complementar Federal nº. 123/06 e alterações posteriores, bem como, nas cláusulas contidas no Edital. O Edital estará disponível, na íntegra, com todos os seus Anexos, no “site” www.cijun.sp.gov.br, ou poderá ser adquirido na Unidade I da CIJUN no endereço supracitado, das 9h às 16h, pelos interessados. Os envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” deverão ser entregues até o dia 13 de agosto de 2019 às 09h00, impreterivelmente, junto a Pregoeira e Equipe de Apoio da CIJUN, no endereço supracitado. Ato contínuo se procederá à ABERTURA dos envelopes. Todas as demais comunicações relativas ao presente procedimento serão divulgadas no site www.cijun.sp.gov.br e na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Jundiá, 29 de julho de 2019.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA PREGOEIRA DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Modalidade: Pregão Presencial nº: 63/2019
Processo SEI: CIJ. 00664/2019

Objeto: Registro de Preços de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de instalação de Infraestrutura de rede Lógica, telefonia (estruturado) e elétrica, de acordo com as especificações e detalhamentos do Termo de Referência, Anexo I.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, ADJUDICO a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe para a licitante L.P.M TELEINFORMÁTICA LTDA., no valor global de R\$1.147.000,00 (Um milhão, cento e quarenta e sete mil reais) e submeto o presente, à apreciação e decisão final do Diretor Presidente da CIJUN.

Jundiá, 25 de julho de 2019.
Maria de Fátima Marchi Brotto
Pregoeira

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 163, SEI 0072561 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa Visual Sistemas Eletrônicos Ltda. Processo SEI CIJ.00835/2019. Modalidade: Pregão Presencial nº: 93/2019. Objeto: Fornecimento de solução composta por Totens, software de pesquisa de satisfação, software de gestão, serviços de implantação, migração e conversão da base existente, treinamento, suporte e manutenção, abrangendo 15 localidades, conforme especificações técnicas e demais condições do Termo de Referência, Anexo I. Valor Global: R\$159.998,40 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Assinatura: 29/07/2019.

Jundiá, 29 de julho de 2019.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente



CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
ATA DE JULGAMENTO

LICITAÇÃO PELO RCE nº. 61/2019
PROCESSO SEI nº. 00462/2019

OBJETO: Aquisição de infra-estrutura tecnológica de Datacenter Modular, para suportar o centro de processamento de dados da CIJUN, conforme Termo de Referência, Anexo VI do Edital.

Após o recebimento da proposta de preços, nos termos negociados na sessão da licitação, conforme Ata Documento SEI nº 0072840, a Comissão Especial de Licitação (CEL) julga a licitante Aceco TI S/A como VENCEDORA do certame por entender que as exigências edilícias relativas à proposta foram atendidas integralmente com o menor valor global.

Nos termos do item 9.1.1 do Edital, fica aberto o prazo recursal de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação desta Ata de julgamento, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil imediatamente seguinte ao do término do prazo para interposição de recurso.

Jundiaí, 29 de julho de 2019.

Cíntia Brunini Fossa
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Maria de Fatima Marchi Brotto
Membro da Comissão Especial de Licitação
Lara Elen Diogo Meitling
Membro da Comissão Especial de Licitação

DAE

Pregão Presencial 053/2019
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 053/2019, para o projeto, fabricação e instalação de elevadores para PCD, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 30/07/2019: "Homologo a adjudicação do objeto deste certame à licitante vencedora ELEVADORES VILLARTA LTDA, pelo valor total de R\$ 81.900,00.

30/07/2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Licitação Fracassada

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que restou fracassada a Licitação Modo Fechado nº 005/2019 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PINTURA PREDIAL EXTERNA, IMPERMEABILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE COMPONENTES METÁLICOS E MANUTENÇÃO DE PELE DE VIDRO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO, AUDITÓRIO E ANEXO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA DAE S/A.

Karin Palhares Köper
Diretora Administrativa (em substituição)

Extrato de Contrato
Modo de Disputa Aberto nº 007/2019

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: FRAZILLIO & FERRONI INFORMÁTICA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Contrato nº 073/2019, assinado em 24/07/2019, Processo DAE nº 2190/2019.

Objeto: Serviço de migração das atuais licenças do Software Autodesk Autocad para a modalidade de subscrição com validade de 12 meses (Autocad, Product Design e Architecture Engineering).

Valor: R\$ 66.000,00.

Prazo: 12 MESES.

Classificação dos recursos: 8.4.1.03 – Gerência de Tecnologia da Informação (GTI)

29/07/2019
Karin Palhares Köper
Diretora Administrativa (em substituição)

DAE

Pregão Presencial nº 062/2019
Edital de 25/07/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA TIPO FURGÃO. TIPO: Menor preço por Item. ABERTURA: às 09:30 do dia 19/08/2019. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 30 de julho de 2019

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

LICITAÇÃO - MODO ABERTO Nº 006/2019
Edital de 04/06/2019

OBJETO: Serviço de renovação do suporte hardware/software do equipamento de armazenamento de dados EMC VNX5200 com manutenção e suporte técnico. MODO DE DISPUTA: Aberto. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global. ABERTURA: às 09:30 do dia 26/08/2019. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Licitações) gratuitamente.

Jundiaí, 30 de julho de 2019

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Pregão Presencial 052/2019
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 052/2019, para aquisição de tubos DEFO.FO. azul, tubos PVC marrom e tubo coletor ocre corrugado, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 25/07/2019: "Homologo a adjudicação do objeto deste certame à licitante vencedora TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 37.889,93.

26/07/2019
Karin Palhares Köper
Diretora Administrativa (em substituição)

Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação nº 0407/2019

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: BUSCARIOLI COMÉRCIO E OFICINA DE MOTORES ELÉTRICOS LTDA.

Contrato nº 069/2019, assinado em 17/07/2019, Processo DAE nº 2590/2019.

Objeto: Manutenção elétrica e mecânica de motores da unidade da elevatória Casa de bombas – CB5 – "Recalque do Jundiaí Mirim".

Valor: R\$ 99.900,00.

Prazo: 30 DIAS.

Classificação dos recursos: 8.6.1.11 – Seção de Geoprocessamento (GEO)

26/07/2019
Karin Palhares Köper
Diretora Administrativa (em substituição)

Extrato de Aditamento
Dispensa de Licitação nº 0281/2015

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ.

Termo de Aditamento nº 044/2019 assinado em 22/07/2019, Processo DAE nº 0366/2015.

Objeto: Prestação de serviços de "Gestão de Tecnologia da Informação". 6º aditamento que se faz ao contrato nº 037/2015 para reajuste de 5,0747%, presumindo-se valor total de R\$ 72.498,19.

26/07/2019
Karin Palhares Köper
Diretora Administrativa (em substituição)

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

EDITAL FMJ-028/2019 em 04/07/2019

TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS DE MEDICINA – 2º SEMESTRE DO 1º ANO -2019

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e utilizando-se da prerrogativa prevista no item 10.5 do EDITAL FMJ- 028/2019, de 04/07/2019 TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS DE MEDICINA – 2º SEMESTRE DO 1º ANO – 2019:

RESOLVE

Artigo 1º A fim de sanar dúvidas sobre o pleno atendimento Institucional aos princípios constitucionais do devido processo legal, contraditório e ampla defesa neste certame, FICA SUSPENSO a data realização da prova escrita, prevista no dia 26/07/2019 as 9:00 horas, a fim de conceder prazo para os candidatos que foram reprovados na primeira fase do concurso – análise curricular - tenham acesso aos motivos de sua respectiva reprovação.

Artigo 2º: Fica facultado, prazo de 02 dias uteis, a contar a partir de 29 de julho de 2019, para peticionamento de recurso, com relação aos critérios objetivos aplicados no julgamento da fase de avaliação curricular, para os candidatos que foram excluídos do processo de seleção por incompatibilidade curricular.

Artigo 3º: O recurso somente poderá ser solicitado pessoalmente mediante requerimento do próprio candidato ou de seu procurador nomeado para essa finalidade, junto à secretaria acadêmica da sede da instituição, no horário de 8 as 17h. Não serão aceitas outras vias de solicitação.

Artigo 4º: Nova data de realização da prova escrita será reagendada e posteriormente divulgada, nos meios oficiais.

Artigo 5: Fica revogado o artigo 9 do Edital a fim de banir eventual dúvida de afronta a princípios e garantias de direito aos princípios constitucionais do devido processo legal, contraditório e ampla defesa

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezenove (25/07/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

EDITAL FMJ-028/2019, em 26/07/2019

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Autarquia Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, decide disciplinar o novo cronograma para EDITAL FMJ- 028/2019, de 04/07/2019 TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS DE MEDICINA – 2º SEMESTRE DO 1º ANO – 2019:

1. A prova escrita será realizada pela Comissão de Seleção da Faculdade de Medicina de Jundiaí, nas dependências da Faculdade de Medicina de Jundiaí - Rua Francisco Telles, 250 – V. Arens – Jundiaí-SP, no dia **06/08/2019 (3ª feira), às 09:00 horas.**

2. O resultado preliminar da prova escrita será divulgado no dia **09/08/2019**, pelo site www.fmj.br e no mural na Faculdade de Medicina de Jundiaí

3. Após a divulgação do resultado preliminar da prova escrita, fica facultado o prazo de 02 dias uteis (**12 e 13 de agosto de 2019**), para interposição de recurso. Será facultado a obtenção do espelho de sua prova ao candidato.

4. O recurso da prova somente poderá ser solicitado pessoalmente mediante requerimento do próprio candidato ou de seu procurador nomeado para essa finalidade (com firma reconhecida), junto à secretaria acadêmica da sede da instituição, no horário de 8h as 17h. Não serão aceitas outras vias de solicitação e o candidato não terá direito a análise presencial da correção de seu recurso.

5. O resultado definitivo da prova escrita, com a apreciação de recurso eventualmente interposto, sairá na data de **14/08/2019** pelo site www.fmj.br e no mural na Faculdade de Medicina de Jundiaí, a partir das 16h:00.

6. Somente como critério de desempate, os candidatos aprovados na prova teórica poderão ser convocados para uma entrevista com a Comissão de Seleção, na data de **19/08/2019**, às 10:00 horas.

7. Se não houver empate, o resultado definitivo com a convocação para realização de matrícula dos candidatos aprovados para as vagas disponíveis, que doravante passarão a ser 03 vagas, será publicado dia **14/08/2019.**

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezenove (26/07/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

PORTARIA FMJ- 121/2019, de 29/07/2019

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) a necessidade de atender ao disposto no item 9.1.4. do Edital FMJ- 018/2019, de 08/04/2019, referente ao concurso público para preenchimento de uma vaga de Professor AUXILIAR da Disciplina de CIRURGIA DO TÓRAX, do Departamento de CIRURGIA;

2) indicação de três docentes do Departamento de CIRURGIA para compor comissão;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR Comissão de que tratou o Edital FMJ- 018/2019, de 08/04/2019, em seu item 9.1.4., integrada pelos Professores: Prof. Dr. MARCO ANTONIO HERCULANO, Professor Adjunto do Departamento de Cirurgia; Prof. Dr. MARCUS VINÍCIUS HENRIQUES DE CARVALHO, Professor Adjunto do Departamento de Cirurgia; Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Professor Associado do Departamento de Cirurgia, como PRESIDENTE, e Sr. CARLOS DE OLIVEIRA CESAR, Secretário Executivo desta Faculdade, com a incumbência de, na presença do candidato do referido concurso público, promover o sorteio do tema da aula expositiva da prova didática, dentre os dez temas relacionados no Anexo II do citado edital, no dia 06 de agosto de 2019, conforme convocação do candidato inscrito.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove (29/07/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove (29/07/2019).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 122/2019, de 30/07/2019

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o vencimento de contrato temporário e atendendo a legislação vigente;

RESOLVE

Artigo 1º - DESLIGAR, das funções de PROFESSOR ADJUNTO do Curso de Graduação de Medicina desta Faculdade do Departamento de CLÍNICA MÉDICA, o Dr. MARCELLO FERRETTI FANELLI, portador do R.G. nº 12.615.630-X-SSP/SP, a partir de 31 de julho de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezenove (30/07/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezenove (30/07/2019).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 123/2019, de 30/07/2019

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ- 37/2019;

2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ- 009/2019, de 05/02/2019;

3) o resultado do concurso público constante do Edital FMJ- 009/2019, de 10/05/2019, cuja homologação foi publicada na I.O.M.J., edição nº 4.561, 22/05/2019;



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

RESOLVE,

Artigo 1º - NOMEAR SALMAROSE IMANARI RIBEIZ NERY, portadora do R.G. nº 28.309.415-1-SSP/SP, para exercer o cargo de PROFESSORA ADJUNTA, GRUPO/GRAU DOC III/A, da Disciplina de PSIQUIATRIA, do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme disposto na Lei Complementar nº 499, de 22/12/2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, e na Lei nº 7.831, de 03/4/2012, que altera a estrutura dos cargos e empregos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, a partir de 31 de julho de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezenove (30/07/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezenove (30/07/2019).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 124/2019, de 30/07/2019

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ- 41/2019;
2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ- 010/2019, de 07/02/2019;
3) o resultado do concurso público constante do Edital FMJ- 010/2019, de 24/06/2019, cuja homologação foi publicada na I.O.M.J., edição nº 4.578, 03/07/2019;

RESOLVE,

Artigo 1º - NOMEAR MARCELLO FERRETTI FANELLI, portador do R.G. nº 12.615.630-X-SSP/SP, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, GRUPO/GRAU DOC III/A, da Disciplina de ONCOLOGIA, do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme disposto na Lei Complementar nº 499, de 22/12/2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, e na Lei nº 7.831, de 03/4/2012, que altera a estrutura dos cargos e empregos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, a partir de 1º de agosto de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezenove (30/07/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezenove (30/07/2019).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 125/2019, de 30/07/2019

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ- 42/2019;
2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ- 011/2019, de 07/02/2019;
3) o resultado do concurso público constante do Edital FMJ- 011/2019, de 15/05/2019, cuja homologação foi publicada na I.O.M.J., edição nº 4.562, 24/05/2019;

RESOLVE,

Artigo 1º - NOMEAR NATHALIA GAVROS PALANDRI DE AZEVEDO, portadora do R.G. nº 29.981.459-2-X-SSP/SP, para exercer o cargo de PROFESSORA AUXILIAR, GRUPO/GRAU DOC I/A, da Disciplina de GINECOLOGIA, do Departamento de TOCOGINECOLOGIA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme disposto na Lei Complementar nº 499, de 22/12/2010 e suas alterações, que instituiu o

novo Estatuto dos Funcionários Públicos, e na Lei nº 7.831, de 03/4/2012, que altera a estrutura dos cargos e empregos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, a partir de 1º de agosto de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezenove (30/07/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezenove (30/07/2019).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 126/2019, de 30/07/2019

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ- 63/2019;
2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ- 014/2019, de 25/02/2019;
3) o resultado do concurso público constante do Edital FMJ- 014/2019, de 19/06/2019, cuja homologação foi publicada na I.O.M.J., edição nº 4.578, 03/07/2019;

RESOLVE,

Artigo 1º - NOMEAR KARAYNA GIL FERNANDES, portadora do R.G. nº 43.760.608-9-X-SSP/SP, para exercer o cargo de PROFESSORA ADJUNTA, GRUPO/GRAU DOC III/A, da Disciplina de OBSTETRÍCIA, do Departamento de TOCOGINECOLOGIA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme disposto na Lei Complementar nº 499, de 22/12/2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, e na Lei nº 7.831, de 03/4/2012, que altera a estrutura dos cargos e empregos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, a partir de 1º de agosto de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezenove (30/07/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezenove (30/07/2019).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 127/2019, de 30/07/2019

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que consta do Processo FMJ- 286/2017 e solicitação da interessada;

RESOLVE

Artigo 1º - AUTORIZAR o retorno às atividades docentes da Drª CÉLIA TOSELLO DE OLIVEIRA, R.G. nº 4.211.823-2-SSP/SP, Professora ADJUNTA da Disciplina de ONCOLOGIA do Departamento de CLÍNICA MÉDICA, a partir de 1º de agosto de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezenove (30/07/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezenove (30/07/2019).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

**QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO N° 22/2015 FIRMADO EM
29/07/2015**

Contrato n.º 22/2015

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratado: PORTLAND COMÉRCIO E MONITORAMENTO DE
ALARMES LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de monitoramento de equipamentos de alarmes, instalados nos seguintes locais: Faculdade de Medicina de Jundiaí – Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens e no Centro de Estudos da FMJ – Rua Anchieta, 342 – Centro – Jundiaí – SP.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 2.364,00 (dois mil trezentos e sessenta e quatro reais)

Assinatura: 26/07/2019

Término: 28/07/2020

**SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO E
ADITAMENTO DO CONTRATO N° 38/2017
FIRMADO EM 28/07/2017**

Contrato n.º 38/2017

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratado: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO
S.A.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração, gerenciamento e fornecimento de cartões alimentação em formato de cartões com chip personalizados aos servidores da FMJ.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 2.034.235,00 (dois milhões e trinta e quatro mil e duzentos e trinta e cinco reais)

Assinatura: 26/07/2019

Término: 31/07/2020

**QUINTO TERMO DE ADITAMENTO E
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 44/2017
FIRMADO EM 21/09/2017**

Contrato n.º 44/2017

Contratado: GRUPOHOST COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação para prover dois Links de Acesso à Internet Dedicados, de 25 Mbps de download e 25 Mbps de upload ou superior, sempre com velocidades iguais de download e upload, sendo um link para o prédio da Faculdade de Medicina de Jundiaí – Unidade 1 e um link para o prédio da Faculdade de Medicina de Jundiaí – Unidade 2

Vigência: 04 (quatro) meses

Valor: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)

Assinatura: 22/07/2019

Término: 21/11/2019

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

EDITAL N° 33/2019, de 30 de julho de 2019. PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2019. ÓRGÃO: Faculdade de Medicina de Jundiaí. **OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza, higienização e alimentação para uso nos diversos setores administrativos e de ensino das Unidades 1 e 2 da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Centro de Estudos da Faculdade de Medicina de Jundiaí e Ambulatório de Especialidades da Faculdade de Medicina de Jundiaí, DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.fmj.br ou poderá ser retirado no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiaí, localizado na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens – Jundiaí - SP, Departamento de Compras, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, até o dia 13 de agosto de 2019, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). **ENCERRAMENTO:** dia 14 de agosto de 2019, às 09:00 horas. **ABERTURA:** 09:30 horas do mesmo dia.

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

**PLANEJAMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE**

**DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE N° 43/2019**

Considerando o Decreto n° 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade

**PLANEJAMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE**

de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarmos de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº SEBASTIÃO CANDIDO DA SILVA E OUTRA	6929-3/2014
ARQº SALETE AP.NOGUEIRA RAMOS	
ORÁZIO GARCIA RODRIGUES (ESPOLIO)	1967-0/2013
ARQº ANA PAULA MOLONI MARTINEZ	
LESSANDRA PEDROZO CACOZZI	20411-7/2017
ARQº MÔNICA PIRES FARINHA	
JORGE JOSE DA SILVA	5572-2/2014
ARQº ROGERIO CESAR RAMOS	
MARIA CRISTINA MARTINS SEMEDO	23566-1/2019
ARQº PRISCILA TAVARES GAVIÃO DE ALMEIDA	
ANTONIO F.DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI E OUTRO	3357-4/2007
EMPº HAWKS ENGENHARIA LTDA ME	
GIVALDO ALVES DE VASCONCELOS	24744-3/2019
ENGº ALEX DEL ROSSO	
DOUGLAS ALCON DE QUEIROGA E OUTRA	16396-8/2016
ENGº NELSON LUIZ NUDI DE QUEIROZ DIAS	
CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S/A	18487-1/2017
ENGº PAULO SÉRGIO CAMPELO	
FERNANDO HENRIQUE DEREZZA	25296-0/2011
ENGº JOSE ROBERTO KACHAN PINTO	
CONGREGAÇÃO DAS MISSIONARIAS DE CRISTO	26753-9/2011
ENGº LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS	
DIRCEU LUCIANO ALVES	16777-3/2019
ENGº ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO	
JOEL PEREIRA FLÁVIO	16038-1/2014
ENGº JOSE CARLOS GATTO	
MASSAKASU SAWA	24093-3/2015
ENGº FERNANDO APARECIDO SANTI CAMARGO	
MARISA DE FATIMA SAKAMOTO RIZZI	27585-9/2018
PROº DIEGO VELOSO GONÇALVES	
ANDRÉ RICARDO PALÁCIO	31104-3/2018
PROº LUIS FELIPE LEME DA SILVA	
FLAVIO DE SOUZA RODRIGUES	5089-8/2018
TECº LUIZ SERGIO SOARES TOMASINI	
LUIZ ALTIERI	4112-8/2009
TECº EDI CARLOS ALVES BARCELOS	
ROGERIO LUIZ CREPALDI	19776-5/2013
Decreto 16.926/98	
"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."	
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunicar-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."	
ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

NOTIFICAÇÃO N° 103/2019

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Adolfo da Rosa	25.681-6/2019-1
Antonio Luiz Junqueira Mendes Pereira	14.137-2/2019-1
João Avelino Gomes Henriques	25.546-1/2019-1
Jose Carmelo	34.079-4/2018-1
Maria Elisa Rizzetto Gallo	7.451-8/2018-1
Siemens Ltda	33.248-6/2018-1
Thomaz Gonçalves Sacchi	14.952-6/2018-1

31 de julho de 2019
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE****NOTIFICAÇÃO Nº 104/2019**

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comuniche-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado	Processo
Edgard dos Santos Dias e outros	2.972-6/2019-1
Nelson Aparecido Dulianel e outros	35.235-3/2017-1

31 de julho de 2019

SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 105/2019

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Claro S/A	17.767-3/2019-1
Claro S/A	17.766-5/2019-1
Condomínio Edifício Casablanca	7.337-7/2019-1
Neusa Aparecida Carbonari Leite e outros	37.280-5/2018-1
Oi Movel S.A.	16.057-0/2019-1

31 de julho de 2019

SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

EDITAL UGPUMA 23/2019 de 29/07/2019

CADASTRAMENTO AOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO COMDEMA

A Prefeitura do Município de Jundiá, em atendimento à Lei Orgânica do Município, artigo 174 §1º, inciso I, e face ao que consta no Processo nº 7.432-0/2017, comunica às entidades da sociedade civil, as normas para o cadastramento dos interessados em participar do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – Gestão 2019-2021.

1 - Participação da Sociedade Civil – 20 representantes, a saber:

- a) 4 (quatro) representantes de sindicatos de trabalhadores;
- b) 2 (dois) representantes de sindicatos patronais;
- c) 6 (seis) representantes de entidades comunitárias de bairros;
- d) 5 (cinco) representantes das demais associações (eleitos entre associações diversas, grêmios, diretórios estudantis, entidades religiosas, etc)
- e) 2 (dois) representantes de organizações não governamentais (ONG's) ligadas ao meio ambiente, que estejam revestidas de personalidade jurídica;
- f) 1 (um) representante das escolas particulares;

2 - Do Cadastramento

a) Para participar do processo de composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, as entidades relacionadas no item "1" deverão cadastrar-se, exclusivamente, na Plataforma da Unidade de Gestão de Planejamento e Meio Ambiente <https://jundiá.sp.gov.br/planejamento-e-meio-ambiente/conselhos/conselho-municipal-de-defesa-do-meio-ambiente-comdema/>, no período de 01 a 30 de agosto de 2019.

b) Somente poderão cadastrar-se entidades regularmente constituídas há mais de 2 (dois) anos no Município de Jundiá;

c) As entidades que já participaram ou participam do COMDEMA, também deverão efetuar seus cadastros para participar do atual processo sucessório conforme item "2a".

d) No ato do cadastramento deverão ser comdemajundiá.pmj@gmail.com com os seguintes documentos em formato digital:

d.1 - Da entidade

- Indicação do candidato a representar a entidade, devidamente assinada pelo Representante/Procurador da mesma;
- Cópia do CNPJ da entidade;
- Cópia do Estatuto da entidade;
- Cópia da ata que elegeu o atual responsável pela entidade e sua diretoria;
- Comprovante de endereço da entidade em Jundiá;

d.2 - Do representante indicado pela entidade

- Cópia do RG;
- Comprovante de endereço em Jundiá;

3) Da data de divulgação das entidades com cadastro aprovado

A divulgação dos nomes das entidades aprovadas na fase de cadastramento ocorrerá na Imprensa Oficial do Município a partir de 06 de setembro de 2019.

4) Da eleição das entidades com cadastro aprovado

Se a quantidade de entidades com cadastro aprovado pela UGPUMA for maior que o número de vagas disponíveis, será realizada uma eleição, que ocorrerá em 17 de setembro de 2019, às 18h00, no auditório do 8º andar do Paço Municipal, entre as entidades aprovadas, para escolha dos membros que ocuparão as 20 (vinte) vagas titulares.

As entidades que não forem eleitas como titulares poderão, ser indicadas como suplentes das vagas.

A ficha de cadastro abaixo é para simples conhecimento das informações a serem prestadas e NÃO tem valor algum para efetivação do cadastramento previsto no presente edital.

FICHA DE CADASTRO PARA PROCESSO SUCESSÓRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JUNDIÁ

GESTÃO 2017-2019

1-) DADOS DA ENTIDADE

Nome

CNPJ Nº

.....

Endereço

.....

no.....Complemento:.....

Município:.....Estado:.....

CEP:.....Caixa

Postal:.....

Tel.: ().....Fax:

.....

e-mail.....

Vaga pleiteada (assinale somente uma opção)

a) () representante de sindicatos de trabalhadores

b) () representante de sindicato patronal

c) () representante de entidades comunitárias de bairros

d) () representante de associações (eleitos entre associações diversas, grêmios, diretórios estudantis, entidades religiosas, etc)

e) () representante de organização não governamental (ONG's) ligadas ao meio ambiente, que estejam revestidas de personalidade jurídica

f) () representante das escolas particulares

MOTIVO PELO QUAL HÁ INTERESSE NO CADASTRAMENTO:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

no.....Complemento:.....

Município:.....Estado:.....

CEP:.....Caixa Postal:

.....

Tel.: ().....Fax:

.....

email.....

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 281/2019**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 25.538-8/2019-1 para supressão de uma árvore na Estrada Municipal do Varjão S/N, rotatória ao lado do CECE José Demarchi – Jardim Novo Horizonte, foi deferido. FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos



INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 283/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 24.818-5/2019-1 para supressão de uma árvore na Rua Pedro Lessa 36, Jardim Santana, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 282/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 23.518-2/2019-1 para supressão de uma árvore na Av. Jacinto Nalini 94, Colônia, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 284/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 25.537-0/2019-1 para supressão de uma árvore na Rua Edison Silveira Swain 113, Vila Galvão, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 285/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 25.539-6/2019-1 para supressão de uma árvore na Rua Líbia 77, Jardim Bonfiglioli, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 286/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 25.540-4/2019-1 para supressão de uma árvore na Rua Rosa Perrone Scavone 145, Jardim São Camilo, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

MOBILIDADE E TRANSPORTE

EDITAL Nº 001 DE JULHO DE 2019

SILVESTRE EDUARDO ROCHA RIBEIRO, Gestor da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que consta dos autos do Processo Administrativo 17.486-4/2017;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 5º do Decreto Municipal nº 18.349 de 24 de agosto de 2001 e suas alterações, que regulamenta as inscrições dos interessados para prestação do serviço de transporte de escolares;

FAZ SABER que serão expedidos para o exercício de 2020, 10 (dez) novos Alvarás de Autorização para a exploração do serviço de transporte de escolares no Município, cuja concessão observará as regras estabelecidas neste Edital, em conformidade com a regulamentação instituída por intermédio do Decreto Municipal nº 18.349 de 24 de agosto de 2001 e suas alterações.

I – DA INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição para os interessados dar-se-á no período de 01/08/2019 até 30/08/2019 e deverá ser feita diretamente junto ao Setor de Táxi, Escolar e Fretamento da Diretoria de Transportes Públicos – Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, situado no 2º andar, Ala Sul do Paço Municipal, localizado na Av. Liberdade, s/nº, Jardim Botânico, nesta cidade.

1.2. A inscrição será formalizada mediante o preenchimento de formulário próprio fornecido e protocolado diretamente junto ao Setor de Táxi, Escolar e Fretamento da Diretoria de Transportes Públicos – Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, acompanhado dos seguintes documentos:

a- *Atestado de antecedentes criminais, obtido através do site <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>, clicar em 'solicitar atestado' e preencher os dados (previsto no 1º inciso do parágrafo único do artigo 7º do Decreto Municipal nº 18.349/01);*

b- *CNH categoria 'D' indicando idade superior a 21 anos e aprovação em curso especializado para a condução de escolares (previsto nos 2º, 3º e 4º incisos do parágrafo único do artigo 7º do Decreto Municipal nº 18.349/01);*

c- *Atestado médico que comprove boas condições de saúde (previsto no 5º inciso do parágrafo único do artigo 7º do Decreto Municipal nº 18.349/01);*

d- *2 (duas) fotos 3X4, datadas de 12 (doze) meses no máximo (previsto no 6º inciso do parágrafo único do artigo 7º do Decreto Municipal nº 18.349/01);*

e- *Consulta de pontos da CNH, obtido através de cadastro no site <http://www.detran.sp.gov.br/> (previsto no 7º inciso do parágrafo único do artigo 7º do Decreto Municipal nº 18.349/01);*

f- *Comprovante de residência em nome do interessado.*

1.3. Será procedida uma análise prévia dos documentos exigidos acima, apresentados pelos interessados e somente aqueles que preencherem os requisitos estabelecidos no item 1.2 deste Edital e forem considerados aptos poderão se habilitar para a obtenção do Alvará de Autorização, e participarão do sorteio para a escolha das vagas, caso o número de inscritos supere a disponibilidade de Alvarás.

2. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

2.1. Na hipótese do número de inscrições de interessados se apresentar superior ao número de Alvarás de Autorização disponíveis na forma prevista no preâmbulo deste Edital, a escolha se dará por intermédio de sorteio público, realizado através dos funcionários do setor responsável.

2.1.1. O sorteio público será “realizado no dia 06 de setembro de 2019, às 15:00 horas, no Auditória do paço Municipal, 8º andar, Ala Norte”.

2.1.2. Além de definir os contemplados no sorteio com a concessão de Alvarás de Autorização, serão igualmente classificados por esse meio, os demais inscritos para efeito de elaboração da lista de espera.

2.1.3. O resultado do sorteio e a lista de espera com a classificação dos sorteados serão divulgados por intermédio de Edital divulgado na Imprensa Oficial do Município.

3. DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO EXIBIDA E DA CONVOCAÇÃO

3.1. Para a obtenção do Alvará de Autorização o contemplado deverá preencher os requisitos estabelecidos no Decreto Municipal nº 18.349 de 2011 e suas alterações.

**MOBILIDADE E TRANSPORTE**

3.2. A aferição do preenchimento dos requisitos exigidos se dará por meio dos funcionários do setor responsável, que irá desclassificar o inscrito que não atender as exigências apresentadas.

3.3. No que tange à necessidade de apresentação do documento do veículo em nome do inscrito e o comprovante de inscrição no INSS, conforme artigo 5º, § 1º, do decreto nº 18.349/2001, o inscrito após estar habilitado e ser sorteado para uma vaga, terá o prazo até o dia 31 de outubro do ano do sorteio para apresentar os mesmos.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Será outorgado um único Alvará de Autorização ao motorista profissional autônomo, proprietário de um único veículo.

4.2. Os interessados poderão impugnar ou recorrer de eventuais atos que julguem necessários, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua ciência.

4.3. A UGMT poderá indicar regiões a que se destinara as vagas em função da necessidade constatada.

Para que não se alegue a ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Atenciosamente,

Ana Paula Silva de Almida
Diretora do Depto. de Transporte Público

Silvestre Eduardo Rocha Ribeiro
Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE**RESUMO DO DESPACHO DECISÓRIO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 002/19 – CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, cuja atividade seja de transporte individual remunerado de passageiros, para, mediante o preenchimento de requisitos, se credenciarem na condição de Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas no âmbito do Município, tornando-as aptas a exercer a atividade dentro dos limites do Município. **Processo Administrativo nº 15.031-8/19.**

Após análise pela Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes do recurso apresentado pela FIVE TRANSPORTE POR APLICATIVO LTDA, o pedido de credenciamento na condição de Operadoras de Tecnologia de Transporte para exercer a atividade dentro dos limites do Município foi DEFERIDO, conforme as razões apresentadas no **processo eletrônico 185312/2019**

E, para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Ana Paula Silva de Almeida
Diretora do Depto. de Transporte Público
Silvestre Eduardo Rocha Ribeiro
Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e registrado na Unidade de Gestão de Mobilidade e transporte aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

FUMAS**EDITAL Nº 42, de 25 de JULHO de 2019.**

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de Fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
SUE ELLEN FLORÊNCIO	Vila Antônio Aparecido Moreira, 36	1.182-7/2017-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do

FUMAS

Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019.

Objeto: Fornecimento parcelado de caixões e urnas mortuárias para o SFM - "Sob o Sistema de Registro de Preços" ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br – link "Compra Aberta – Compras Pregão Eletrônico – Consultar Pregão eletrônico" até às 09h30 do dia 14 de agosto de 2019.

Marcos Valentim Reynaldo
Pregoeiro

Edital de Pregão Eletrônico - nº 09/2019,

Objeto: Fornecimento parcelado de carne bovina moída, embutidos, peixes e aves, sob o "Sistema de Registro de Preços"- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br – link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão eletrônico" até às 09h30 do dia 13 de agosto de 2019.

Marcos Valentim Reynaldo
Pregoeiro

Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2019

Objeto: Prestação de serviços de transporte de moveis, e demais pertences de famílias cujas moradias integram ações de intervenção da FUMAS dentro do município de Jundiaí sob o regime de "Registro de Preços" - Encaminhamento da Proposta Comercial; pelo site: www.jundiai.sp.gov.br, link " Compras - Pregão Eletrônico consultar Pregão Eletrônico" até às 09h30 do dia 20 de agosto de 2019.

Mariette Bertasso Mazaro
Pregoeira

Edital de Pregão Presencial nº 01/2019

Objeto: Fornecimento de materiais de construção, sob o sistema de "Registro de Preços" – Com Reserva de Cotas p/ Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual - Disponibilidade do edital na íntegra: gratuitamente através do site www.jundiai.sp.gov.br link "Compra Aberta" ou na Avenida União dos Ferroviários, 2.222 - Ponte de Campinas – Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30 - Valor R\$ 10,00(dez reais) - Encaminhamento dos envelopes: "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser entregues até o dia 21/08/2019 às 09h30, no endereço supracitado - Abertura: ato contínuo, mesmo dia.

Marcos Valentim Reynaldo
Pregoeiro

EDUCAÇÃO**EDITAL UGE/DPGF N. 25, DE 30 DE JULHO DE 2019**

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER aos Professores classificados no processo seletivo, para a função de Professor de Educação Básica II - Escalas Rotativas, que a sessão de escolha de vagas será realizada, no Complexo Argos, na Av. Dr. Cavalcanti, nº 396, no 2º andar, conforme tabela abaixo:

Dia 05/08/2019 - às 9h

PROFESSOR II para aulas de:

LÍNGUA INGLESA

44º ao 65º - classificação geral (exceto os candidatos constantes na relação afrodescendente que já tiveram oportunidade em atribuições anteriores, neste processo seletivo)

9º ao 12º - classificação afrodescendente

ARTE

49º ao 70º - classificação geral (exceto os candidatos constantes na relação afrodescendente que já tiveram oportunidade em atribuições anteriores, neste processo seletivo)

Faz saber, também, que o número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas para que haja garantia do preenchimento das mesmas.

**EDUCAÇÃO**

Faz saber, ainda, que conforme edital n. 43, de 24 de setembro de 2018, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha 2 (duas) fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- PIS/PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso na área de atuação, bem como histórico escolar;

Os títulos e documentos apresentados deverão estar acondicionados em envelope tamanho 26 cm x 36 cm, devidamente identificado. O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada será excluído do processo.

Faz saber, finalmente, que o não comparecimento do candidato ou de seu procurador legal na data estipulada, implica na desistência da vaga. Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof.^a SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças
Prof.^a VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FORTLUX DISTRIB.DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI ME. PROCESSO Nº 14865-8/2019. ASSINATURA: 25/07/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de CABO CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL - RP - UGMT. VALOR(ES): Item(ns): 1 - CABO CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL(PP):-ANTICHAMA-ISOLACAO PVC 70 GRAUS C-PARA TENSOES 300/500 V-TETRAPOLAR-BITOLA 4 X 1,5MM2-ROLO COM 100 M-NBR NM 2475, NBR NM 280, NBR 5410-CERTIFICADO PELO INMETRO-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS- MARCA: INDUSFLEX - R\$ 2.7200 POR METRO - COTA PRINCIPAL.1 - CABO CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL(PP):-ANTICHAMA-ISOLACAO PVC 70 GRAUS C-PARA TENSOES 300/500 V-TETRAPOLAR-BITOLA 4 X 1,5MM2-ROLO COM 100 M-NBR NM 2475, NBR NM 280, NBR 5410-CERTIFICADO PELO INMETRO-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS- MARCA: INDUSFLEX - R\$ 2.7200 POR METRO - COTA RESERVADA.2 - CABO CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL(PP):-ANTICHAMA-ISOLACAO PVC 70 GRAUS C-PARA TENSOES 300/500 V-BIPOLAR-BITOLA 2 X 2,5 MM2-ROLO COM 100 M-NBR NM 2475, NBR NM 280, NBR 5410-CERTIFICADO PELO INMETRO-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS- MARCA: INDUSFLEX - R\$ 2.7300 POR METRO - COTA PRINCIPAL.2 - CABO CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL(PP):-ANTICHAMA-ISOLACAO PVC 70 GRAUS C-PARA TENSOES 300/500 V-BIPOLAR-BITOLA 2 X 2,5 MM2-ROLO COM 100 M-NBR NM 2475, NBR NM 280, NBR 5410-CERTIFICADO PELO INMETRO-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS- MARCA: INDUSFLEX - R\$ 2.7300 POR METRO - COTA RESERVADA.3 - CABO CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL(PP):-ANTICHAMA-ISOLACAO PVC 70 GRAUS C-PARA TENSOES 300/500 V-TRIPOLAR-BITOLA 3 X 1,5 MM2-ROLO COM 100 M-NBR NM 2475, NBR NM 280, NBR 5410-CERTIFICADO PELO INMETRO-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS- MARCA: INDUSFLEX - R\$ 2.2900 POR METRO - COTA PRINCIPAL.3 - CABO CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL(PP):-ANTICHAMA-ISOLACAO PVC 70 GRAUS C-PARA TENSOES 300/500 V-TRIPOLAR-BITOLA 3 X 1,5 MM2-ROLO COM 100 M-NBR NM 2475, NBR NM 280, NBR 5410-CERTIFICADO PELO INMETRO-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS- MARCA: INDUSFLEX - R\$ 2.2900 POR METRO - COTA RESERVADA.4 - CABO CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL:-ANTICHAMA-BITOLA 4,0 MM2-ISOLACAO PVC 70 GRAUS C-PARA TENSOES 450/750 V-NORMA NBR NM 2475, NBR NM 280, NBR 5410-ROLO COM 100 M-CERTIFICADO PELO INMETRO-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS- MARCA: INDUSFLEX - R\$ 1.3200 POR METRO - COTA PRINCIPAL.4 - CABO CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL:-ANTICHAMA-BITOLA 4,0 MM2-ISOLACAO PVC 70 GRAUS C-PARA TENSOES 450/750 V-NORMA NBR NM 2475, NBR NM

ADMINISTRAÇÃO

280, NBR 5410-ROLO COM 100 M-CERTIFICADO PELO INMETRO-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS- MARCA: INDUSFLEX - R\$ 1.3200 POR METRO - COTA RESERVADA.5 - CABO CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL:-ANTICHAMA-BITOLA 2,5 MM2-ISOLACAO PVC 70 GRAUS C-PARA TENSOES 450/750 V-NORMA NBR NM 2475, NBR NM 280, NBR 5410-ROLO COM 100 M-CERTIFICADO PELO INMETRO-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS- MARCA: INDUSFLEX - R\$ 0.7600 POR METRO - COTA PRINCIPAL.5 - CABO CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL:-ANTICHAMA-BITOLA 2,5 MM2-ISOLACAO PVC 70 GRAUS C-PARA TENSOES 450/750 V-NORMA NBR NM 2475, NBR NM 280, NBR 5410-ROLO COM 100 M-CERTIFICADO PELO INMETRO-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS- MARCA: INDUSFLEX - R\$ 0.7600 POR METRO - COTA RESERVADA.6 - CABO CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL (PP):-ANTICHAMA-ISOLACAO PVC 70 GRAUS C-PARA TENSOES 300/500 V-BIPOLAR-BITOLA 2 X 1,5 MM2-ROLO COM 100 M-NORMA NBR NM 2475, NBR NM 280, NBR 5410-CERTIFICADO PELO INMETRO-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS- MARCA: INDUSFLEX - R\$ 1.3200 POR METRO - COTA PRINCIPAL.6 - CABO CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL (PP):-ANTICHAMA-ISOLACAO PVC 70 GRAUS C-PARA TENSOES 300/500 V-BIPOLAR-BITOLA 2 X 1,5 MM2-ROLO COM 100 M-NORMA NBR NM 2475, NBR NM 280, NBR 5410-CERTIFICADO PELO INMETRO-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS- MARCA: INDUSFLEX - R\$ 1.3200 POR METRO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 9.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: EVEREST BLOCOS EIRELI ME. PROCESSO Nº 20721-5/2019. ASSINATURA: 26/07/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de BLOCO DE CONCRETO 19X19X39 CM E BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 C. VALOR(ES): Item(ns): 1 - BLOCO VAZADO DE CONCRETO SIMPLES PARA ALVENARIA SEM FUNCAO -ESTRUTURAL, APARENTE:-DIMENSOES: 19CM LARGURA X 19CM ALTURA X 39CM COMPRIMENTO;-TOLERANCIA: DE +3 E 2MM;-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 15MM;-RESISTENCIA A COMPRESSAO: MEDIA = 2,5 MPA;-INDIVIDUAL = 2,0 MPA;-ABSORCAO MEDIA MAXIMA: 10%;-ABSORCAO INDIVIDUAL MAXIMA: 15%;-* CONFORME NORMAS A.B.N.T. N.B.R. 7173, 5712 E MB 116 *- MARCA: EVEREST - R\$ 1.7000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.1 - BLOCO VAZADO DE CONCRETO SIMPLES PARA ALVENARIA SEM FUNCAO -ESTRUTURAL, APARENTE:-DIMENSOES: 19CM LARGURA X 19CM ALTURA X 39CM COMPRIMENTO;-TOLERANCIA: DE +3 E 2MM;-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 15MM;-RESISTENCIA A COMPRESSAO: MEDIA = 2,5 MPA;-INDIVIDUAL = 2,0 MPA;-ABSORCAO MEDIA MAXIMA: 10%;-ABSORCAO INDIVIDUAL MAXIMA: 15%;-* CONFORME NORMAS A.B.N.T. N.B.R. 7173, 5712 E MB 116 *- MARCA: EVEREST - R\$ 1.7000 POR PECA - COTA RESERVADA.2 - BLOCO DE CONCRETO 14X19X39CM ESTRUTURAL APARENTE VAZADO-14CM LARGURA X 19CM ALTURA X 39CM COMPRIMENTO-ESPESSURAS MÍNIMAS:-PAREDE LONGITUDINAL = 25MM-PAREDE TRANSVERSAL = 25MM-CLASSE DE RESISTÊNCIA: 4,5 MPA-MARCA: EVEREST - R\$ 1.6000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.2 - BLOCO DE CONCRETO 14X19X39CM ESTRUTURAL APARENTE VAZADO-14CM LARGURA X 19CM ALTURA X 39CM COMPRIMENTO-ESPESSURAS MÍNIMAS:-PAREDE LONGITUDINAL = 25MM-PAREDE TRANSVERSAL = 25MM-CLASSE DE RESISTÊNCIA: 4,5 MPA-MARCA: EVEREST - R\$ 1.6000 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 4.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 107/17. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CONSÓRCIO VIA SEGURA CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS POWER SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (Lider), EGIS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA PROCESSO: nº 28.700-5/17. ASSINATURA: 18/07/19. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SISTEMA DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES E READEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE CONTROLE OPERACIONAL - CMCO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 276/17. ASSUNTO: Alteração da razão social de uma das empresas consorciadas de POWER SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA para POWER SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 136/18

**ADMINISTRAÇÃO**

celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: SUPERARMED EQUIP. MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME PROCESSO: nº 20.123-6/18. ASSINATURA: 26/07/19. VALOR TOTAL: R\$ 86.129,28. OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VENTILADORES MECÂNICOS COM ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA SOCIAL, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 186/18. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 200/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: MAURO MOTOS LTDA ME PROCESSO: nº 15.859-8/15. ASSINATURA: 25/07/19. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 11.010,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM MOTOCICLETAS, MARCA HONDA E YAMAHA, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS, REMOÇÃO (TRANSPORTE POR GUINCHO), ÓLEO LUBRIFICANTE E MONTAGEM DE PNEUS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA UGAGP. MODALIDADE: CONVITE nº 156/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 170/16. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: THEREZINHA MARIA DE FIORI ALMEIDA E OUTROS PROCESSO: nº 19.866-7/16. ASSINATURA: 26/07/19. VALOR MENSAL: R\$ 4.300,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ZACARIAS DE GÓES N.516, CENTRO, NESTA CIDADE, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CENTRAL - CRAS, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.FUNDAMENTO LEGAL ARTS 24,X, C/C 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 170/16. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: THEREZINHA MARIA DE FIORI ALMEIDA E OUTROS PROCESSO: nº 19.866-7/16. ASSINATURA: 26/07/19. VALOR MENSAL: R\$ 4.300,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ZACARIAS DE GÓES N.516, CENTRO, NESTA CIDADE, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CENTRAL - CRAS, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.FUNDAMENTO LEGAL ARTS 24,X, C/C 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21075/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: F.H.C. DE OLIVEIRA ME VALOR TOTAL R\$ 16800,00 OBJETO: AQ. SACO PARALIXO - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/ME/PROGRAMA NOVO MAIS EDUCACAO COMPRA DIRETA Nº 1582/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22020/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: AO ESPORTE JUNDIAIENSE LTDA.EPP VALOR TOTAL R\$ 3289,00 OBJETO: AQ. TROFEU E MEDALHAS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FUMDIPI COMPRA DIRETA Nº 1607/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22000/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 53514,30 OBJETO: APARELHO BARRA FIXA,APARELHO JOGO DE BARRAS/OUTROS-RP-UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: CEF/FINISA - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22001/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 44362,00 OBJETO: APARELHO BARRA FIXA,APARELHO JOGO DE BARRAS/OUTROS-RP-UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: CEF/FINISA - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21999/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: BRAS-MOVEL COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 42180,00 OBJETO: BRINQUEDO (GANGORRA DUPLA DE EUCALIPTO E OUTROS)-RP-UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: CEF/FINISA - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21077/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: SABORECITRUS IND.E COM.DE SUCOS E ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 72362,00 OBJETO: SUCO INTEGRAL LARANJA,SUCO MISTO GOIABA/MACÁ E OUTROS-RP-UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21078/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 26000,00 OBJETO: LEITE EM PO MODIFICADO, CACAU EM PÓ E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21079/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 2062,00 OBJETO: FEIJÃO CARIOQUINHA, LENTILHA SECA E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21080/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 400,00 OBJETO: FUBÁ DE MILHO, FARINHA DE TRIGO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21081/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1215,00 OBJETO: FUBÁ DE MILHO, FARINHA DE TRIGO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21082/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 248,00 OBJETO: FUBÁ DE MILHO, FARINHA DE TRIGO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21083/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 4818,00 OBJETO: GENEROS ALIMENTICIOS (COXÃO MOLE E PATINHO) - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21085/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: FECULARIA COLI LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 215,00 OBJETO: FUBÁ DE MILHO, FARINHA DE MILHO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21086/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: FECULARIA COLI LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 840,00 OBJETO: FUBÁ DE MILHO, FARINHA DE MILHO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21087/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

**ADMINISTRAÇÃO**

EPP VALOR TOTAL R\$ 29400,00 OBJETO: ALMONDEGA MISTA, ISCA DE FILÉ DE PEIXE E OUTROS - RP- UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21088/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ETUS ALIMENTOS COMERCIO E DIST. CARNES EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 154157,40 OBJETO: ALMONDEGA MISTA, ISCA DE FILÉ DE PEIXE E OUTROS - RP- UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21089/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL GORDES LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 4460,00 OBJETO: PÃO DE FORMA INTEGRAL, PÃO TIPO HOT DOG E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21090/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL GORDES LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 209070,00 OBJETO: PÃO DE FORMA INTEGRAL, PÃO TIPO HOT DOG E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21091/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ETUS ALIMENTOS COMERCIO E DIST. CARNES EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 144316,52 OBJETO: IOGURTE, REQUEIJÃO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21092/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FBS ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 1949,00 OBJETO: MISTURA PARA PREPARO DE BOLO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22048/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MENCARONI & LOURENÇO CLINICA MÉDICA LTDA VALOR TOTAL R\$ 2800,00 OBJETO: PS MINISTRAR PALESTRA - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI 4320/64 (ART.2 INC.2)LEI 8069/90 (ECA) L.M.4326/94 COMPRA DIRETA Nº 1617/2019.

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 29 de julho de 2019**

Pregão Eletrônico nº 130/19 – Contratação de empresa para prestação de serviços de portaria não informatizada, no imóvel locado pelo Município de Jundiaí, onde está instalada a Incubadora de Empresa, destinada à Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia. Processo Administrativo nº 14.945-8/19.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, da análise da Unidade de Gestão de Governo e Finanças/ UAF/DÓ acerca dos documentos de qualificação financeira e da planilha de custos, da análise da Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia no tocante ao atestado de vistoria e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – INABILITAR as seguintes empresas:

- B&B LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, por deixar de apresentar o documento exigido no item 12.1. do Anexo I (atestado);

- PORTERC PRESTADORA DE SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI, por deixar de apresentar os documentos exigidos nos itens 8.2.3. (Prova de regularidade com a Fazenda Estadual), 8.3.1. (Certidão negativa de falência) e 12.1. do Anexo I (atestado), bem como, apresentar o índice de liquidez corrente inferior ao exigido no item 12.3.5. do Anexo I.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa CASTRO SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação e de qualificação financeira.

NEURI JOSE ANZOLIN
Pregoeiro

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 29/07/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO PE 166/19 – Fornecimento de seringas descartáveis, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo nº. 20.812-2/19

Face ao que consta dos autos, após análise do documento apresentado, análise técnica pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:

I – Desclassificar a proposta das empresas:

- Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., no Item 01 cota principal, devido ao produto ofertado desatender ao solicitado;

- Rhodes Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda. EPP, nos itens 01, 02, 03 e 04 – cota reservada, devido ao produto ofertado desatender ao solicitado;

- Biofac Ind. Com. Representação Eireli, nos itens 01 e 02 – cota principal, devido ao produto ofertado desatender ao solicitado;

- Dupac Com. Eireli EPP, no item 01 – cota reservada face ao disposto no item 7.2.1 do edital, por apresentar valor superior a 10% em relação ao menos valor final para a cota principal do referido item e no item 02 – cota reservada, devido ao produto ofertado desatender ao solicitado;

- Cirúrgica Fernandes Com. Materiais Cirúrgicos Hospitalares Sociedade Ltda., no item 04 – cota principal, devido ao produto ofertado desatender ao solicitado;

- Biofac Ind. Com. Representação Eireli, no item 01 – cota principal, devido ao produto ofertado desatender ao solicitado;

- Classmed – Produtos Hospitalares Eireli – EPP, no item 02 – cota principal e reservada, devido ao produto ofertado desatender ao solicitado;

- RVC do Brasil Eireli ME, nos itens 01, 02, 03 e 04 – cota reservada, face ao disposto no item 7.2.1 do edital, por apresentar valor superior a 10% em relação ao menos valor final para a cota principal do referido item;

- Labtech Prods. Para Laborat.e Hospitais Eireli EPP, nos itens 01, 02, 03 e 04 – cota reservada, face ao disposto no item 7.2.1 do edital, por apresentar valor superior a 10% em relação ao menos valor final para a cota principal do referido item;

- Farma 2 Produtos para Saúde Ltda. EPP, nos itens 01 e 02 – cota reservada, face ao disposto no item 7.2.1 do edital, por apresentar valor superior a 10% em relação ao menos valor final para a cota principal do referido item.

II – Inabilitar as empresas Cirúrgica KD Ltda. e Sani Medicamentos Eireli EPP, por desatenderem ao exigido no item 9 do edital, deixando de apresentar a documentação de habilitação no prazo legal concedido;

III - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- Classmed – Produtos Hospitalares Eireli – EPP (item 01 – cota principal e reservada);

- Grandesc Materiais Hospitalares Eireli (item 02 – cota principal e reservada);

- Nacional Comercial Hospitalar S/A (itens 03 e 04 – cota principal e reservada).

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 29 de julho de 2019**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 191/2019 – Aquisição de maca para transporte de cadáver, destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. Processo nº. 23.215-5/2019.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, realização de diligência e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do Edital e ofertar o menor preço, dentre as classificadas:

Empresa	Item
Cirúrgica Ouro Verde- Comércio de Materiais Médicos Eireli – EPP	01

José Maria Bueno
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO
UGE, em 26 de julho de 2019.**

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE OBRAS Nº 007/2019 para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços

**ADMINISTRAÇÃO**

de limpeza de calhas e manutenção de telhados em unidades escolares e Complexo Educacional, de acordo com o processo administrativo nº 12.240-6/2019, à empresa abaixo:
- WANX CONSTRUTORA LTDA... R\$266.811,16

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

HOMOLOGAÇÃO
UGC, em 29 de julho de 2019.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE OBRAS Nº 011/19 para contratação de serviços técnicos especializados de implantação de elemento aerante, de acordo com o processo administrativo nº 22.452-5/19, à empresa abaixo:
-ACQUA CHAFARIZES E FONTES LUMINOSAS EIRELI ME..... R\$ 88.184,61

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 146/19 – Fornecimento de nhoque de batata pré-cozido, sob Sistema de Registro de Preços, destinado à Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 17.156-9/2019.
- BELAMESA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI-EPP: item 01 (R\$ 12,69/kg) cotas principal e reservada.

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 173/19 – Aquisição de suporte para soro, biombo com três faces, poltrona reclinável para hemodiálise e outros, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 22.086-1/19:
- XIX LABOR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME:..... R\$ 10.880,00

TIAGO TEXERA
Gestor de Promoção da Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 062/19. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: M.R.S. DA SILVA & CIA LTDA - EPP PROCESSO: nº 13.048-2/19. ASSINATURA: 29/07/19 VALOR GLOBAL: R\$ 23.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE JUNDIAÍ PARA O QUATRIÊNIO 2020-2023, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.8.372/2014, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 109/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 MESES. Proponentes: 07.

ATO DO PREGOEIRO
De 30/07/2019

PREGÃO ELETRÔNICO PE 158/19 – Prestação de serviços para a execução de exames de avaliação urodinâmica completa, para os usuários SUS com solicitação do médico especialista, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
Processo nº. 20.162-2/19

Face ao que consta dos autos, resolvemos:
- Inabilitar a empresa Uroclínica Santa Elisa Eireli EPP, por desatender aos itens 8.2.2; 8.2.3 e 8.5.2 do edital e item 12.1 do Anexo I, deixando de apresentar os documentos no prazo legal concedido.
II – Declarar FRACASSADA a presente licitação por ausência de proposta classificada.

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI
Pregoeira

EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/18 - Fornecimento de saco para
lixo, sob o sistema Registro de Preços.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.292-5/2019

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA, Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; Considerando a previsão contida no artigo 16, I, do Decreto nº 26.851, de 21 de março de 2017 e sua alteração, fica cancelado o preço registrado da empresa R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME referente aos itens: 1 – saco plástico para lixo 40Kg/200L, 2 – saco plástico para lixo 20Kg/100L e 4 – saco plástico para lixo 10Kg/50L, relativo ao Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiá, 24 de julho de 2019.
(SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA)
Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/19

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) máquina removedora de faixas de sinalização, destinada à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 14 de agosto de 2.019.
Pregoeiro(a) responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/19

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) motocicletas todo terreno, mínimo 250 CC, zero km, destinadas à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 13:30 horas do dia 14 de agosto de 2.019.
Pregoeiro(a) responsável: SÔNIA MARIA OLIVEIRA LEITE COLASANTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/19

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo leve, zero km, 1.0 Flex, 4 (quatro) portas, destinado à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 13 de agosto de 2.019.
Pregoeiro(a) responsável: GERMANO HÉLIO SGARIONI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/19

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) motocicletas, mínimo 250 CC, zero km, categoria trail, destinadas à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 14 de agosto de 2.019.
Pregoeiro(a) responsável: MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/19

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) câmaras hematoimuno para conservação de vacinas, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 13:30 horas do dia 13 de agosto de 2.019.
Pregoeiro(a) responsável: SÔNIA MARIA OLIVEIRA LEITE COLASANTO
DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento
SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

CONCORRÊNCIA Nº 005/19
EDITAL Nº 17, de 30 de julho de 2.019

ÓRGÃO: Município de Jundiá OBJETO: Contratação de empresa para

ADMINISTRAÇÃO

execução de obra de galerias de águas pluviais, nas ruas Zuferey, Lobo de Rezende, Dr. Hegg e capote valente – Vianelo, Rua Giovani Morandini – Jardim Paulista, Avenida Cândido Mojola e Adjacências, Ruas irmã Traldi, Dr. Ramiro de Araújo Filho, Rio claro e Itapira – Vila Hortolândia, ruas Altino Arantes, Riachuelo, República, Regente Feijó e Av. São Paulo – Vila Arens e rua Dr. Hélio Campos – Jardim Pacaembu. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br (acessar o link "Licitações/ Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Concorrência ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas **ENCERRAMENTO:** 02 de setembro de 2.019, às 09:30 horas **ABERTURA:** 10:00 horas do mesmo dia.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 014, de 30 de julho de 2.019 TOMADA DE PREÇOS Nº 012/19 ÓRGÃO: Município de Jundiá **OBJETO:** Execução de obra de reforma e ampliação da EMEB Aparecida Merino Elias – Bairro Medeiros, nesta cidade, entre empresas cadastradas detentoras do Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) neste Município ou no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – do Governo Federal) **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br (acessar o link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Tomada de Preços) ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas. **VISITA TÉCNICA:** agendamento prévio, no horário das 09:00 às 16:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471, no período de até 01 (um) dia antes da data da entrega dos envelopes **ENCERRAMENTO:** 22 de agosto de 2.019, às 09:00 horas **ABERTURA:** 09:30 horas do mesmo dia.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 018, de 30 de julho de 2.019 TOMADA DE PREÇOS Nº 013/19 ÓRGÃO: Município de Jundiá **OBJETO:** Execução de obra de drenagem, nas Ruas Bom Jesus de Pirapora com a Pedro Massagardi, Bom Jesus de Pirapora entre as Nella Petroni e José Bedendo e Paschoal Guzzo – Jardim Messina, nesta cidade, entre empresas cadastradas detentoras do Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) neste Município ou no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – do Governo Federal) **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br (acessar o link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Tomada de Preços) ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas. **VISITA TÉCNICA:** agendamento prévio, no horário das 09:00 às 16:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471, no período de até 01 (um) dia antes da data da entrega dos envelopes **ENCERRAMENTO:** 20 de agosto de 2.019, às 13:30 horas **ABERTURA:** 14:00 horas do mesmo dia.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 016, de 30 de julho de 2.019 TOMADA DE PREÇOS Nº 016/19 ÓRGÃO: Município de Jundiá **OBJETO:** Execução de obra de reforma e ampliação da EMEB Mercedes Basile Bonito – Bairro Santa Gertrudes, nesta cidade, entre empresas cadastradas detentoras do Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) neste Município ou no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – do Governo Federal) **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br (acessar o link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Tomada de Preços) ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas. **VISITA TÉCNICA:** agendamento prévio, no horário das 09:00 às 16:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471, no período de até 01 (um) dia antes da data da entrega dos envelopes

ENCERRAMENTO: 23 de agosto de 2.019, às 09:00 horas **ABERTURA:** 09:30 horas do mesmo dia.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE ADJUDICAÇÃO De 30/07/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 186/2019 – fornecimento de sabonete líquido antisséptico, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo nº. 22.915-1/2019.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, da análise técnica pela UGE e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido **RESOLVEMOS:**

I – **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação e análise técnica:

- RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME: Item 01 - cota principal;
- CAMILA DA SILVA PEREIRA AZEVEDO 37993238803: item 01 - cota reservada.

GUILHERME MARIN POCHOPIEN
Pregoeiro

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019 (PROCESSO Nº 83.593)

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Jundiá, designada pela Portaria nº 4029/19, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que se acha aberta na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Jundiá, **TOMADA DE PREÇOS**, objetivando a contratação de serviços de engenharia para a execução de obra (reforma) das deteriorações do prédio anexo da Câmara Municipal de Jundiá, conforme laudo e projeto existentes.

Os interessados poderão obter o Edital completo na recepção da Câmara Municipal, à Rua Barão de Jundiá, nº 128, Centro, Jundiá/SP, nos dias úteis, das 08h00 às 17h00, sem custo reprográfico, mediante identificação e assinatura do recebimento.

Os envelopes contendo os documentos para habilitação e as propostas de preço deverão ser entregues e protocolizados no mesmo local, no máximo, até as 09h00 do dia 19 de agosto de 2019.

Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e nove de julho de dois mil e dezenove (29/07/2019).

ANDREA A. A. S. VIEIRA
Presidente da CHJL

ATO Nº. 752, DE 30 DE JULHO DE 2019

Declara luto oficial na Câmara Municipal de Jundiá, pelo falecimento do Sr. ROLANDO GIAROLLA.

**ACHOU ALGUM DOCUMENTO,
CARTÃO, BOLSA, ENTRE
OUTROS, DENTRO DOS
ÔNIBUS OU TERMINAIS?**

ENTREGUE NO BALCÃO
DE INFORMAÇÕES DOS
TERMINAIS

OS ITENS FICAM
DISPONÍVEIS NO
"ACHADOS E PERDIDOS"
DO TERMINAL VILA
ARENS





**APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ
BAIXE AGORA**



**TELEFONES
ÚTEIS**



**ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.**



**SERVIÇOS AO
CIDADÃO**



**JUNDIAÍ
PREFEITURA**